

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 25

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.200, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Itaparica, no Estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 24 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevidéo.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso — Recebimento.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 24 e 25 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 25 e expediente de 21 e 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro — Acta da Companhia Progresso Maritimo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.200 — DE 21 DE JANEIRO DE 1899

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Itaparica, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Itaparica, no Estado da Bahia, uma brigada de infantaria de guardas nacionais, sob n. 23, a qual se comporá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 67^o, 68^o e 69^o, e um do da reserva, com a designação de 23^o, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1899, 11^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio d. Silva Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2^a brigada de infantaria

Major-cirurgião, o capitão-cirurgião do 5^o batalhão de infantaria Dr. João Drummond.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Itaparica

23^a brigada de infantaria

Coronel commandante, Augusto José de Souza ;

Capitães assistentes, Antonio Raymundo de Caldas Penna e Honorio Martiniano de Campos ;

Capitães ajudantes de ordens, Demetrio Accacio de Souza e Antonio da Silva Guimarães ;

Major-cirurgião, Dr. Augusto Flavio de Gomes Villaça.

67^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Ricardo das Chagas ;

Major-fiscal, Gregorio da Costa Lima ;

Capitão-ajudante, Raphael Luiz Pepe ;

Tenente-secretario, Antonio de Souza de Jesus ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Fausto José de Souza ;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Alfredo Levoto.

1^a companhia—Capitão, Mathias Francisco das Chagas ;

Tenente, Eduardo Rodrigues Palmeira ;

Alferes, Cyrillo Ferreira do Nascimento e Lauriano de Souza Bomfim ;

2^a companhia—Capitão, Francisco Dias de Albuquerque ;

Tenente, Emiliano Caetano Teixeira ;

Alferes, Fabio Ferreira Martins e Augusto Cesar Pereira.

4^a companhia—Capitão, Lactancio Aeylino Ferreira ;

Tenente, João Francisco do Espirito Santo ;

Alferes, Satyro José da Costa e Tertulliano da Costa Lima.

4^a companhia—Capitão, Albino Alberto de Macedo ;

Tenente, Manoel Prospero de Campos ;

Alferes, Manoel da Circumcisão Marques e João Gaudencio dos Santos.

68^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Leovegildo de Azevedo Monteiro ;

Major-fiscal, Francisco Mamede Pimentel ;

Capitão-ajudante, João Osorio Pimentel ;

Tenente-secretario, Socrates Martins dos Santos ;

Tenente-quartel-mestre, Julio Cardoso Martins ;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Joaquim Gomes.

1^a companhia — Capitão, Clodoaldo José Cylindro ;

Tenente, Augusto Imbirussú Camacan ;

Alferes, José Cylindro e Antonio Lage de Santa Cruz.

2^a companhia—Capitão Augusto Francisco Nuno Filho ;

Tenente, José dos Santos Pereira ;

Alferes, João Baptista dos Santos e João Nepomuceno da Silva Guimarães.

3^a companhia—Capitão, Epiphanio dos Reis Paranhos ;

Tenente, Amancio Escolastico de Oliveira ;

Alferes, Timotheo Pereira dos Santos e Cyrillo dos Reis Paranhos.

4^a companhia—Capitão, Antonio Coelho da Silva ;

Tenente, Felipe Alves de Souza ;

Alferes, Aniceto Anacleto da Veiga e Alberto Pinto da Costa.

69^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante—Dr. Innocencio Muniz de Araujo Góes.

Major-fiscal, Salvador Emiliano de Góes Tourinho ;

Capitão-ajudante, Ivo Pedro de Souza Pinheiro ;

Tenente-secretario, Miguel Ferreira de Carvalho ;

Tenente-quartel-mestre, Alexandre Mauricio Garcia ;

Capitão-cirurgião, Dr. José Moreira Coelho.

1^a companhia—Capitão, Fernando Souza e Almeida ;

Tenente, Guilhermino Faustino da Silva ;

Alferes, Alexandre de Barros Galvão e Cypriano Augustoda Silva.

2^a companhia—Capitão, Acursio Victor de de Abreu ;

Tenente, Theodoro Tolentino da Silva ;

Alferes, Modesto Avelino de Jesus e Emygdio Coutinho dos Santos.

3^a companhia—Capitão, Alfredo de Souza e Almeida ;

Tenente, Theodoro Imbirussú Camacan ;

Alferes, Possidonio Ramos de Jesus e José Manoel de Góes.

4^a companhia — Capitão, Cornelio Carneiro Ribeiro ;

Tenente, João Baptista de Souza e Almeida ;

Alferes, João Julio dos Santos e Josino Freire de Carvalho.

23^o batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Tenorio dos Santos Pereira ;

Major-fiscal, Francisco Caracchiolo Lopes Ferreira ;

Capitão-ajudante, Casemiro Lucio de Campos ;

Tenente-secretario, Alexandre Bandeira ;

Tenente-quartel-mestre, Venancio Ferreira da Luz ;

Capitão-cirurgião, Pelino Adolpho Nemo.

1^a companhia — Capitão, Severo Martins Braga ;

Tenente, Vicente Gonçalves Vinagre ;

Alferes, Armando Pinto da Rocha e Manoel Leoncio do Espirito Santo.

2^a companhia — Capitão, Victor Przewodowski Sobral.

Tenente, Innocencio da Costa e Silva ;

Alferes, Jovino da Rocha Tupinambá e Gastão Mario Pereira de Mello.

3^a companhia—Capitão, Adolpho da Silva Pinto ;

Tenente, Emilio Alves Bandeira ;

Alferes, Candido Mauricio Garcia e Christipiano João Rogerio.

4^a companhia—Capitão, Salvino Fernandes Velloso ;

Tenente, Balduino Alberto de Macedo ;

Alferes, Elisio Ernesto Ribeiro e Manoel Victorino Rodrigues da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 24 de janeiro de 1899

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar excluir das respectivas fileiras o soldado Augusto Monteiro de Queiroz, visto que, sendo de menor idade, verificou praça sem o necessario consentimento.

Requerimento despichado

Dr. Antonio José de Moraes Brito, medico lezista da Policia do Districto Federal, pedindo seja contado, como de effectivo serviço, o periodo de tempo decorrido de 2 de janeiro de 1889 a 14 de junho de 1890, em que exerceu, na respectiva secretaria, o lugar de medico auxiliar.—Indefido, visto que, em virtude do disposto no art. 6º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, não se considera tempo de exercicio o desempenho de emprego que, como o de medico auxiliar, não dá direito a aposentadoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria da Justiça—1ª secção—Circular —Capital Federal, 24 de janeiro de 1899.

Sr. governador do Estado de...—Comunico-vos, para os fins convenientes, que pelo decreto n. 3.169, de 28 de dezembro do anno findo, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, foi promulgada a convenção de extradição com os Paizes Baixos, a qual entrará em vigor seis semanas depois da troca das ratificações, que se effectuaram no dia 17 do referido mez de dezembro.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

Identica aos juizes federaes, aos pretores e ao presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Directoria do Interior

Expediente de 24 de janeiro de 1899

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, á vista do que informou em officio de 20 do corrente mez, que fica autorizado a receber opportunamente a these do alumno da 6ª série da mesma Faculdade Manoel Pedro Moreira de Oliveira, sem prejuizo do serviço de exames.

— Remettem-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em solução ao aviso de 19 de janeiro corrente, com o qual transmittiu cópia de uma nota em que a Legação Italiana nesta Capital pede as leis, regulamentos e circulares sobre a organização escolar, um exemplar do código do ensino superior e de cada um dos regulamentos especiaes relativos aos estabelecimentos officiaes de ensino superior o secundario da Republica; e declarou-se que nesta data se dirige aviso á Prefeitura do Districto Federal, solicitando a legislação relativa á instrucção primaria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 24 de janeiro de 1899.

Em officio n. 2.073, de 29 de dezembro ultimo, consultaes si, á vista do que dispõe o art. 6º das instrucções de 30 de dezembro de 1897, sobre a distribuição das subvenções estabelecidas em favor do alumno nacional dessa escola que maior numero de pontos obtiver no exame annual e final, e maior applicação e aptidão houver demonstrado, pôde esse premio ser conferido a alumno que haja obtido um gráo de approvação inferior sem exhibir aptidões que o tornem recommendavel. Em resposta declaro-vos que as subvenções de que se trata, tendo sido instituidas como incentivo ao esforço intelligente dos estudiosos, só podem ser conferidos annualmente a quem obtiver nota correspondente á distincção, e, no caso de concurrencia de diversos alumnos nestas condições, ao que reunir maior numero de pontos.

Não se achando neste caso o alumno Manoel Antonio da Costa, não lhe cabe o alludido premio.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

Sr. director do Instituto Nacional de Musica.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 24 de janeiro de 1899

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

Nas respectivas Delegacias Fiscaes, da quantia de 9:842\$590, despezas com o serviço de eleições federaes;

Na do Estado de Pernambuco, a de 909\$742, ao juiz do direito Carlos de Amorim Garcia, differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado, no periodo de 1 de agosto de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

De 435\$, de trabalhos realizados no centro policial da cidade nova;

De 191\$800, identica despeza e fornecimento para a Junta Commercial.

—Transmittiram-se ao mesmo Ministerio: Os documentos, na importancia de 1:494\$, com os quaes o engenheiro deste Ministerio justifica o emprego do adeantamento que lhe foi feito em 11 de maio findo;

— Cópia do decreto de reforma do tenente da brigada policial Antonio da Costa Valqueredo.

— Declarou-se aos directores do Instituto Nacional de Musica e da Escola Nacional de Bellas Artes que, não dispondo este Ministerio de verba propria para despeza com passes, ficam abolidas as requisições directas que costumam fazer essas repartições.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 24 de janeiro de 1899

Remetteram-se ao Sr. director geral de contabilidade deste Ministerio contas, nas importancias de 9:000\$ e 120\$, dos Srs. Camuyrano & Comp. e da Companhia do Gaz.

— Accusou-se: Ao Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, o recebimento de seu officio sob n. 128, de hontem;

Ao Dr. inspector de saude dos portos do Paraná, idem, idem sob n. 9, de 5 do corrente.

—Recommendou-se ao Dr. director do Hospital Paula Candido que providencie para que não sejam excedidos os duodecimos das consignações das despezas com o material daquelle estabelecimento.

Requerimentos despichados

João Reginaldo Coutinho & Comp.—Indefido.

Luiz Felipe Freire de Aguiar.—Concedo a licença.

Armando de Souza Monteiro.—Attenda ao despacho de 8 de novembro de 1898.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana o cidadão João Salvino Rodrigues Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Consuldo geral dos Estados Unidos do Brazil.—Secção especial.—N. 3.—Montevideo, 30 de novembro de 1898.

Tenho a honra de submeter ao vosso conhecimento os mapps que correspondem ao movimento commercial deste porto com os do Brazil no 3º trimestre do anno que corre. Eutraram:

Embarcações nacionaes... 14
Ditas estrangeiras..... 34

48

As primeiras com 11.472 tons. e 693 pessoas de equipagem; as segundas com 74.805 tons. e 3.148 pessoas de equipagem.

Sahiram:

Embarcações nacionaes.... 13
Ditas estrangeiras..... 63

76

As primeiras com 10.585 toneladas e 694 tripulantes, as segundas com 136.377 toneladas e 5.599 tripulantes.

O valor total importado de portos brasileiros, attingiu a £ 115.540; o da exportação deste para aquelles portos, a £ 247.658.

Conserva a mesma relação já observada em trimestres anteriores; esta Republica exporta muitissimo mais para o Brazil do que consume em productos dalli procedentes.

O valor das facturas legalizadas no consuldo geral, no trimestre de que me occupo, de mercadorias despachadas especialmente para o Rio Grande do Sul, por via maritima, attingiu a £ 14.838-2-10, menos £ 10,907-9-6 que no trimestre anterior.

A importação desta Republica, de todas as procedencias, elevou-se a \$6.575.556.76; a exportação pare todos os destinos á \$3.671.944.98.

No valor total do commercio exterior desta Republica é porventura a primeira vez em que observo tão notavel differença: o valor official da exportação supera quasi sempre o da importação.

O motivo que a determina é conhecido. A S. Ex. o Dr. Olynto de Magalhães, Ministro de Estado das Relações exteriores. Saude e fraternidade.—*Domingos José da Silva Azevedo.*

N. 1.—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Montevideo no 3º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	14	11.472	693	£ 71.840
Estrangeiras.....	34	74.805	3.148	£ 43.700
Total.....	48	86.277	3.841	£ 115.540

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NÚMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	13	10.585	649	£ 20.619
Estrangeiras.....	63	136.377	5.599	£ 227.039
Total.....	76	146.962	6.248	£ 247.658

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 30 de novembro de 1898.—O consul geral, *Domingos José da Silva Azevedo*.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevidéo, durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS ED AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Ananaz.....	Numero	27 1/2 %	3.500	\$0.10 à \$0.30 c/um	os mesmos	os mesmos
Assucar.....	Kilos...	\$0.05 e 7 1/2 %	13.100	\$0.06 à \$0.08 o kilo	» »	» »
Bananas.....	Cachos..	27 1/2 %	8.600	\$0.24 à \$0.42 o cacho	» »	» »
Borracha.....	Volumes	55 1/2 %	342	\$1.00 o kilo	» »	» »
Cacáo.....	Kilos....	\$0.12 e 7 1/2 %	1.800	\$0.40 » »	» »	» »
Café.....	»	\$0.08 e 7 1/2 %	192.120	\$1.60 à \$3.50 c/.10 kilos	\$1.35 à \$3.50 c/.10 kilos	\$1.35 à \$2.97 c/.10 ks.
Camarõesj.....	Barricas	\$0.05 e 7 1/2 %	50	\$5.00 à \$7.00 c/uma	os mesmos	os mesmos
Cocos.....	Numero	27 1/2 %	12.000	\$6.00 à \$7.00 o cento	» »	» »
Couros.....	»	Livres	7.980	\$2.65 à \$2.75 c/.10 kilos	\$2.70 à \$2.80 c/.10 kilos	» »
Canna.....	Litros..	\$0.136 e 7 1/2 %	18.900	\$0.08 o litro	o mesmo	» »
Farinha.....	Kilos....	\$0.01 e 7 1/2 %	298.450	\$0.33 à \$0.36 c/.10 kilos	\$0.33 à \$0.38 c/.10 kilos	\$0.41 à \$0.46 c/.10 ks.
Fumo.....	»	\$0.30 e 7 1/2 %	127.950	\$1.35 à \$3.00 » »	\$1.20 à \$8.00 » »	os mesmos
Herva-matte.....	»	\$0.04 e 7 1/2 %	2.754.597	\$0.78 à \$1.62 » »	os mesmos	» »
Laranjas.....	Numero	27 1/2 %	253.000	\$0.80 à \$1.20 o cento	» »	» »
Melado.....	Litros...	38 1/2 %	11.890	\$0.15 o litro	» »	» »
Ostras.....	Saccos...	27 1/2 %	1.124	\$3.00 à \$5.00 c/um	» »	» »
Piassaba.....	Kilos....	38 1/2 %	10.200	\$0.08 à \$0.12 o kilo	» »	» »
Poiaia.....	Volumes	55 1/2 %	59	\$1.00 » »	» »	» »

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 30 de novembro de 1898.—O consul geral, *Domingos José da Silva Azevedo*.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevidéo para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alpiste.....	Kilos.	Livre.....	5.822	\$ 0.80 a \$ 0.85 por 10 ks.	\$ 0.70 a \$ 0.85 por 10 ks.	\$ 0.65 a \$ 0.80 por 10 ks.
Arroz.....	»	»	27.695	\$ 0.60 a \$ 0.86 por 10 ks.	Os mesmos	\$ 0.75 a \$ 0.90 por 10 ks.
Batatas.....	»	»	17.835	\$ 0.44 a \$ 0.40 por 10 ks.	\$ 0.44 a \$ 0.50 por 10 ks.	\$ 0.43 a \$ 0.50 por 10 ks.
Cerveja.....	Vols..	»	240	\$ 720 a \$ 11.00 por um	Os mesmos	Os mesmos
Cevada.....	Kilos..	»	29.160	\$ 130 a \$ 150 por 100 ks.	\$ 1.20 a \$ 1.50 por 100 ks.	\$ 1.20 a \$ 1.30 por 100 ks.
Farelo.....	»	»	3.500	\$ 130 a \$ 150 por 100 ks.	\$ 130 a \$ 160 por 100 ks.	\$ 1.30 a \$ 1.50 por 100 ks.
Farinha de trigo.....	»	»	2.170.092	\$ 0.55 a \$ 0.58 por 10 ks.	\$ 0.60 a \$ 0.64 por 10 ks.	\$ 0.58 a \$ 0.62 por 100 ks.
Feijão.....	»	»	82.997	\$ 0.50 a \$ 0.85 por 10 ks.	Os mesmos	\$ 0.50 a \$ 0.82 por 10 ks.
Gado lanigero.....	Cabeça	»	3.123	\$ 3.00 a \$ 5.00 por uma	»	Os mesmos
« vaccum.....	»	»	24	\$ 15.00 a \$ 25.00 por uma	»	»
Grão de bico.....	Kilos..	»	2.579	\$ 1.40 a \$ 2.90 por 10 ks.	\$ 1.40 a \$ 2.70 por 10 ks.	\$ 1.50 a \$ 2.70 por 10 ks.
Kerozene.....	Vols..	»	1.530	\$ 1.40 a \$ 1.45 por um	\$ 1.40 a \$ 1.50 por um	\$ 1.50 por um
Linguas.....	Kilos..	\$ 1.00 p. 100 k.	7.917	\$ 0.20 a \$ 0.30 por kilo	Os mesmos	Os mesmos
Linho.....	»	Livre.....	1.300	\$ 0.29 a \$ 0.31 por 10 ks.	\$ 0.29 a \$ 0.32 por 10 ks.	\$ 0.30 a \$ 0.32 por 10 ks.
Milho.....	»	»	1.185.754	\$ 1.00 a \$ 1.60 por 100 ks.	Os mesmos	\$ 0.90 a \$ 1.30 por 100 ks.
Nozes.....	»	»	28.478	\$ 0.80 a \$ 0.90 por 10 ks.	\$ 0.90 por 10 kilos	Os mesmos
Palha.....	»	»	101.926	\$ 0.40 a \$ 0.60 por 10 ks.	Os mesmos	»
Phosphoros.....	Vols..	»	35	\$ 40.00 a \$ 50.00 por um	»	»
Sal.....	Kilos..	»	218.760	\$ 0.72 por 100 kilos	\$ 0.81 a 0.96 por 100 ks.	\$ 0.87 a \$ 0.90 por 100 ks.
Sebo.....	»	\$ 0.50 p. 100 k.	568.991	\$ 0.70 a \$ 0.75 por 10 ks.	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Litros..	»	238.723	\$ 0.08 a \$ 0.16 o litro	»	»
Xarque.....	Kilos..	\$ 0.40 p. 100 k.	9.713.699	\$ 8.60 por 100 kilos	\$ 8.60 a \$ 9.51 por 100 ks.	\$ 9.92 a \$ 10.18 por 100 ks.

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 30 de dezembro de 1898.—O consul-geral, *Domingos José da Silva Azevedo*.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevideo correspondente ao 3º trimestre

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	31\$400 a 34\$100	31\$600 a 35\$500	29\$300 a 32\$200
» a França.....	5.32 a 5.37	5.32 a 5.40	5.33 a 5.42
» a Inglaterra.....	50 7/8 a 51 1/8	50 7/8 a 51 3/8	51 1/16 a 51 1/2
» a Allemanha.....	4.32 a 4.35	4.32 a 4.39	4.34 a 4.40
» a Italia.....	5.66 o 5.68	5.66 o 5.71	5.71 a 5.73

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Santos.....	\$300 a \$400 c/ 1.000 kils.	Os mesmos	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$350 a \$500 » » »	\$400 a \$500 c/ 1.000 kils.	»
Bahia.....	\$500 a \$600 » » »	\$550 a \$600 » » »	\$500 a \$600 c/ 1.000 kils.
Pernambuco.....	\$700 a \$800 » » »	Os mesmos	\$700 a \$750 » » »
Inglaterra.....	10 a 15 sh com fardo	10 sh. c/ fardo	Os mesmos
França.....	10 a 30 fr. » »	Os mesmos	»
Italia.....	10 fr. » »	»	»
Estados Unidos.....	\$400 » »	»	»

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 30 de novembro de 1898.— O consul geral, *Domingos José da Silva Azevedo*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 24 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe sobre o telegramma do inspector da Alfandega de Uruguayana, relativamente ao fornecimento de uma lancha a vapor.

—Ao presidente da Companhia Lloyd Brazileiro:

N. 6 — Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, para ser fornecida passagem de 1ª classe, desta Capital até o porto de Paranaguá, ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Paraná, Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 1 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 48, de 11 de junho do anno proximo findo, e interposto pelo agente da Companhia Lloyd Brazileiro, nesse Estado, do vosso acto obrigando-o ao pagamento, com a respectiva multa, do imposto de transporte relativo ao mez de janeiro daquelle anno, que o recorrente deixou de recolher aos cofres dessa delegacia, allegando só poder começar no mez immediato a execução nesse Estado do decreto n. 2.791, de 11 de janeiro, que regulamentou a cobrança do mesmo imposto, resolveu, por despacho de 16 do corrente, manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—A' do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n. 441, da Alfandega do Rio Grande, de 20 de outubro de 1897, e interposto por Domingos Rache, do acto da inspeccia da mesma alfandega, que lhe negou a restituicão dos direitos de importação para consumo de 700 róis de arame de ferro ns. 6 e 7, pagos pelo recorrente pela nota n. 3.792, de 2 de agosto daquelle anno, resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao dito recurso; porquanto a isençã de direitos concedida á mercadoria em questã pelo § 40 do art. 2º das *Preliminares da Tarifa* mandada executar pelo decreto n. 2.469, de 4 de março de 1897, dependia de ordem previa do Ministro da Fazenda (art. 4º da *Tarifa*), e do processo respectivo verifica-se que não foi observada essa prescripcão, pois quando o recorrente requereu a isençã, que lhe foi concedida, por despacho de 13 de setembro do referido anno de 1897, já havia retirado da alfandega o alludido arame, mediante o pagamento dos direitos de importação em 2 de agosto anterior.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 19 de janeiro de 1899

Pelo Sr. director:

Eduardo W. Arthur, fundador da sociedade commercial e industrial —A Reconstituicã —remettido com o aviso do Ministerio da Industria n. 4, de 17 do corrente, para emitir parecer.—Sellado com a revalidaçã a fls. 9 do respectivo processo, volte.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foram exonerados:

O cirurgião de 1ª classe, contra-almirante graduado, Dr. José Caetano da Costa do cargo de director interino do Hospital de Marinha;

O cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra, Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha do cargo de director da enfermaria de Copacabana;

O cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata, Dr. Galdino Cicero de Magalhães do cargo de chefe de saude da divisã naval.

Foram nomeados o cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra, Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha e o cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata, Dr. Galdino Cicero de Magalhães para exercerem, aquelle o cargo de director interino do Hospital de Marinha e este o de director da enfermaria de Copacabana.

Foi concedida a cidade por menagem ao commissario de 2ª classe capitão-tenente Francisco Augusto de Lima Franco, que se acha preso para responder a conselho de guerra, afim de tratar de sua defesa.

Foi nomeado o cirurgião de 1ª classe, contra-almirante graduado Dr. José Caetano da Costa, para servir na Escola Naval.

Requerimento despachado

Lafayette Washington Perdigão. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente:

Foi nomeado agente da enfermaria militar da cidade da Lapa, no Estado do Paraná,

durante o corrente semestre, o alferes do 13º regimento de cavallaria, addido ao 14º, Joaquim Francisco Berlin;

Foi demittido do lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do extincto Arsenal da Guerra do Estado do Pará, Cincinato Ferreira de Souza, sendo esta demissão considerada feita em 24 de dezembro de 1898, data em que foi elle suspenso do exercicio de suas funcções pelo director do mesmo Arsenal.

—Por outra de 25 do corrente, foi nomeado o 2º tenente reformado do exercito Paulino Francisco Paes Barreto coadjuvante do mestre de esgrima da Escola Militar do Brazil, percebendo o vencimento que tinha no lugar de mestre de gymnastica da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal da Guerra desta Capital, visto contar mais de 25 annos de serviço.

RECTIFICAÇÃO

Por portarias de 23 do corrente, foram nomeados: o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Serafim de Oliveira Mello, encarregado do expediente do pessoal do commando do 4º districto militar e não encarregado do expediente do material, e o major do mesmo corpo João Antonio de Carvalho, encarregado do expediente do material do mesmo commando e não encarregado do expediente do pessoal, como foi publicado.

Requerimentos despachados

Fonseca & Comp. — Procede-se a conta. A' Contadoria.

Antonio Americo Pereira da Silva, Dr. Frederico Marinho de Azevedo, José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, Alvaro Maia e Ticiano Corregio Domon. — Deferidos. A' Contadoria.

Dr. Alvaro Lopes Machado. — A' Contadoria da Guerra, para ser calculado o credito necessario.

Franklin Gomes da Silva. — Prove que tem mãe em Pernambuco.

Manoel Saraiva de Oliveira, Manoel Bernardo Nunan e Massillon de Menezes. — Indeferidos, por excesso de idade.

José Luiz Torres. — Já foi deferido.

João Baptista da Conceição e Sebastião Mendes de Brito. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — N. 20. — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1899.

Em resposta ao vosso officio n. 751/2, de 27 de dezembro ultimo, em que consultastes a este Ministerio si existe incompatibilidade entre os cargos de agente do correio e de suppleto do substituto do juiz seccional, vos declaro que a solução ás consultas dessa natureza cabem mais na competencia do Ministerio da Justiça, a quem se deve dirigir o agente que recebeu daquelle Ministerio a nomeação para o referido lugar.

Quanto a este Ministerio o que lhe importa é que o serviço da agencia seja desempenhado com inteira exacção, devendo o respectivo administrador demittir o agente que, em consequencia do accumulo de funcções differentes, não desempenhar com perfeita exactidão os deveres inherentes á seu cargo.

Saude e fraternidade. — Severino Vieira. Sr. director geral dos Correios.

Expediente de 25 de janeiro de 1899

Foram remetidas ao Ministerio da Guerra as informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre os concertos de que necessitam as linhas telephonicas da Fortaleza de S. João, principalmente as que ligam a mesma fortaleza á Secretaria de Estado e á barra desta cidade.

Ao mesmo ministerio declarou-se que os reparos de que necessita a linha telephonica da enfermaria de beribericos de Copacabana não podem ser feitos pela Repartição Geral dos Telegraphos, porque a referida linha é de propriedade da Companhia Telephonica Industrial do Brazil.

— Pediu-se ao delegado-fiscal do Thesouro Federal em Curityba para informar qual a quantidade do material que se achava em poder de João Eugenio Gonçalves Marques e que foi mandado vender em hasta publica, e bem assim a importancia da armazenagem.

Requerimentos despachados

Georges Gruber, pedindo protecção pecuniaria para o seu invento sobre o systema de beneficiar o café. — Indeferido.

José Francisco Jorge. — Compareça nesta Directoria Geral.

Julio Borges Leitão. — Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 25 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada João José de Sant'Anna Sobrinho, para tratar de sua saude.

Expediente de 21 de janeiro de 1899

Expeditiu-se aviso ao Ministerio da Justiça pedindo providencias para que pelo corpo de policia desta Capital seja fornecido um contingente de praças destinado a policiamento e protecção não só do aqueducto da Carioca como dos reservatorios do Pelregulho, Barro Vermelho e Macacos, nos domingos, dias santos e feriados.

Dia 25

Approvou-se o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e a Companhia de Carris Urbanos para o serviço de tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio, nesta Capital, considerando-se como provisoriamente approvadas as tarifas que, para execução do mesmo contracto, acompanharam o officio da directoria da referida estrada, de 3 de dezembro ultimo.

— Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso de 25 de novembro ultimo, que podia requisitar da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os passes de que necessitasse na mesma estrada, para os alumnos pobres que frequentam cursos secundarios na Capital, sendo a respectiva despeza opportuna e devidamente indemnizada a este ministerio.

Requerimento despachado

Airoza & Comp. — Compareçam na Directoria Geral de Obras e Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 29 do corrente, foi creada uma linha de correio entre Itaberaba e Orohó Grande, no Estado da Bahia.

— Officiou-se ao Sr. Ministro:

— Pedindo solução do officio n. 621/3, de 17 de outubro ultimo, relativo ao pagamento de duas contas da Companhia Carris Urbanos;

Pedindo transferencia das seguintes quantias: 8:500\$ na sub-consignação « Vencimentos especiaes »; 1:860\$ em « Anuncios e editaes », e 4:300\$ em « Despezas miudas », do Thesouro Federal para a repartição de Fazenda de S. Paulo, á disposição do respectivo administrador dos Correios.

Sobre um augmento de 6:000\$ do aluguel do predio em que funciona a Administração dos Correios de S. Paulo, exigido pelo proprietario do mesmo predio logo que termino o contracto daquelle e sobre a reforma do systema de illuminação daquella repartição;

Restituindo um officio da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará e Informando ter sido solicitado pelo Ministerio da Industria do da Fazenda fosse posta na mesma delegacia, á ordem do administrador dos Correios daquelle Estado, a quantia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento do aluguel do predio occupado por aquella administração, correspondente ao 3º trimestre de 1897;

Restituindo varios papéis da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão acompanhados de cópia da informação a respeito dos mesmos, prestada pelo administrador dos Correios daquelle Estado, e informando que o transporte das malas e do conductor das mesmas deve ser gratuito, em face da ultima parte do art. 165 do regulamento vigente.

Remettendo a tabella organizada pela Contadoria Geral dos Correios, afim de que pelo Tribunal de Contas seja registrado o credito supplementar de 330:000\$, concedido pelo Congresso Nacional á verba — Correios — no exercicio de 1898;

Informando que a demonstração da despeza feita por conta da verba — Correios — no mez de novembro ultimo, pela repartição de Fazenda no Maranhão, acha-se de accordo com o balanço enviado pelo administrador postal do mesmo Estado;

Pedindo cópia da demonstração da despeza effectuada pela Delegacia Fiscal do Pará por conta da verba — Correios — em janeiro de 1896, por ter sido a mesma extraviada naquella administração;

Pedindo annullação dos efeitos do officio do Ministerio da Industria n. 1.291, de 18 de julho do anno passado, dirigido ao Tribunal de Contas, ordenando a transferencia das quantias de 126\$ da rubrica — Condução de malas por contracto — e 236\$ de — Despezas miudas — de Thesouro Federal para iguaes titulos na repartição de Fazenda do Ceará.

Requerimentos despachados

Joaquim Tobias do Amaral Germano, estafeta de Boituva a Tieté, Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Luiz Machado, agente do Correio de Agua Branca, no Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Pedro Napoleão Carlos de Azevedo, praticante privativo da agencia do Correio de Nitheroy, pedindo 30 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude. — Concedo, na forma do regulamento vigente.

José da Fontoura Barreto, agente da « Urbana Terrestre », em Porto Alegre, pedindo 15 dias de licença, para tratamento de saude. — Concedo, na forma do regulamento vigente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

7ª SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Macedo Soares, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.153—Minas Geraes—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; paciente, Angelo Evangelista.—Não se vendo a preliminar de adiar-se o julgamento, reiterando-se a exigencia de comparecimento do paciente na proxima sessão, contra os votos dos Srs. barão de Pereira Franco, Manoel Murтинho e João Barbalho, negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.170—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, José Velloso.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.172—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Salomão Isaac.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.173—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; pacientes, José Lopes Marinho e outro.—Foi concedido o *habeas-corpus* para apresentação do paciente na sessão extraordinaria do dia 2 de fevereiro, com informação do juiz seccional de S. Paulo, unanimemente.

N. 1.174—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Eduardo Taranto.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.175—S. Paulo—Relator, o Sr. G. de Carvalho; paciente, José Arouca.—Foi concedido o *habeas-corpus* para apresentação do paciente na sessão extraordinaria de 2 de fevereiro, com informações do juiz seccional de S. Paulo, unanimemente.

Aggravos de instrumento

N. 295—Amazonas—Relator, o Sr. Piza e Almeida; agravante, o procurador da Republica pela Fazenda Nacional; agravados, Besnaud & Comp.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que seja admittida a appellação interposta pelo procurador seccional, visto não haver alçada, na causa de que se trata; quanto ao agravo interposto do despacho que não admittiu embargos ao mandado de levantamento do dinheiro depositado pelos agravados, não se tomou delle conhecimento por não ser caso delle, unanimemente. Impedido o Sr. André Cavalcanti.

N. 294—Amazonas—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; agravante, o procurador da Republica pela Fazenda Nacional; agravados, A. Benaud & Comp.—A mesma decisão do de n. 295.

Conflictos de jurisdicção

N. 78—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho, entre partes, o juiz da Camara Commercial do Tribunal Ci-

vil e Criminal do Districto Federal e a justiça da Camara de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.—Tomando-se conhecimento do officio do juiz de direito em conflicto como meio regular de provocar-se a declaração do accordão embargado, foi julgado procedente o mesmo officio, para declarar-se que no citado accordão foi reconhecida a competencia da justiça de Vassouras para a praça dos bens hypothecados, de que se trata.

O Sr. relator declara competente o juiz de Vassouras para proseguir na execução até legitimamente tornar-se definitiva a liquidação forçada da companhia executada.

N. 81—Ceará—Relator, o Sr. João Pedro, entre partes o juiz seccional do Estado do Ceará e o juiz de direito da comarca de Maranguape.—Julgou-se dispensavel a audiencia dos juizes em conflicto, afim de que prosiga a causa em revisão, unanimemente.

Appellação crime

N. 32—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e G. de Carvalho; appellante, o Dr. procurador da Republica, no Districto Federal; appellado, Joaquim da Silva Guimarães.—Tomando-se conhecimento da appellação in-exposta pelo procurador seccional, foi a mesma julgada procedente, mandando-se a causa a novo julgamento, perante o juiz seccional do Districto Federal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Piza e Almeida, que negaram provimento a appellação.

Não votaram os Srs. H. do Espirito Santo e Bernardino Ferreira por não se acharem presentes ao julgamento. Impedidos os Srs. João Barbalho e João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de instrumento

N. 294—Amazonas—Agravante, o procurador da Republica pela Fazenda Federal; agravados, A. Besnaud.—Distribuido em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellação civil

N. 477—Minas Geraes—Appellante, a Associação Ingleza Mineração do Brazil; appellados, a Companhia Espirito Santo e Minas e outro.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Aggravo

N. 274—Ao Sr. João Barbalho.

Revisões crimes

N. 329—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 334—Ao Sr. B. de Pereira Franco.
N. 338—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações

N. 363—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 346—Ao Sr. G. de Carvalho.
N. 412—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.
N. 307—Ao Sr. Macedo Soares.

COM DIA

Revisão crime

N. 333—Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Appellações civis

N. 396—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça, N. 403—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 24 de janeiro de 1899.....	5.794:847\$012
Idem do dia 25.....	366:215\$222

6.161:062\$234

Em igual periodo de 1898..... 6 060:209\$480

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 24 de janeiro de 1899.....	1.127:094\$253
Idem do dia 25.....	86:702\$353

1.213:856\$6⁰⁶

Em igual periodo de 1898..... 943:845\$236

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de janeiro de 1899.....	30:275\$658
Idem de 1 a 25.....	710:828\$448
Em igual periodo de 1898.....	695:063\$541

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 25 de janeiro de 1899.....	21:528\$247
Idem de 1 a 25.....	585:631\$392

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 94, de 17 do corrente, pagamento de 2:451\$660, da folha de vencimentos do pessoal do Jardim Botânico, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 92, da mesma data, idem de 90\$700, credito distribuido a delegacia no Rio Grande do Norte, á disposição do administrador dos Correios do referido Estado;

N. 90, da mesma data, idem de 345\$360 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes feitos em proveito da Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 91, da mesma data, idem de 500\$ á D. Maria Carmelita Giorelli, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 86, da mesma data, idem de 53\$460 á Companhia City Improvements, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo;

N. 87, da mesma data, idem de 91\$700 á mesma, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo;

N. 89, da mesma data, idem de 57\$630 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes feitos em proveito da Directoria Geral dos Correios, no mez de dezembro ultimo;

N. 78, de 16 do corrente, idem de 2:082\$036 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em novembro e dezembro ultimos;

N. 76, de 16 do corrente, idem de 330\$ á F. Lebre, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo;

N. 77, da mesma data, idem de 455\$500 ao mesmo, de fornecimentos á mesma repartição, em junho ultimo;

N. 95, de 17 do corrente, idem de 1:154\$660 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de janeiro, julho, setembro, outubro e novembro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Avisos:

N. 3.456, de 9 do corrente, pagamento de 5:762\$930 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em virtude de requisição deste ministerio;

N. 3.455, da mesma data, idem do 1:196\$250 á mesma, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

Ns. 3.370 e 3.554, do 3 e 19 de janeiro, idem de 1:790\$, das folhas do pessoal subalterno do Hospital Marítimo de Santa Isabel e tripulação da lancha do mesmo hospital, relativas ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.524, de 17 do corrente, idem de 55\$300 a Villas Boas & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 3.531, da mesma data, idem de 24\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Manoel Candido Coutinho, de despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 3.529, da mesma data, idem de 1:535\$050 a diversos, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

N. 3.525, da mesma data, idem de 1:277\$259 ao escrivão do juizo seccional do Districto Federal, Adalberto Cortes, de vencimentos que deixou de perceber desde 4 de fevereiro de 1897 até 31 de dezembro findo;

N. 3.526, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 3ª pretoria, bacharel Raymundo Penafortte Caldas, do aluguel, do mez de dezembro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 3.424, de 6 do corrente, idem de 50\$ ao interprete da Directoria Geral de Saude Publica, da gratificação que lhe compete pelos serviços prestados á noite no serviço quarentenario, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 3.507, de 14 do corrente, idem de 69\$600 ao agente-thesoureiro do Museu Nacional, Amando Goulart Alvim, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em dezembro ultimo;

N. 3.299, de 26 de dezembro, idem de 180\$241, credito á delegacia em Londres, para indemnização ao Encarregado de Negocios em Lisboa, Dr. José Pereira da Costa Motta, de um telegramma dirigido a este ministerio em 27 de outubro ultimo, sobre peste bubonica em Vienna d'Austria;

N. 3.512, de 16 do corrente, idem de 319\$400 á Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Junta Commercial da Capital Federal, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos;

N. 3.506, de 14 do corrente, idem de 65\$760 ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em dezembro ultimo;

N. 3.510, de 16 do corrente, idem de 82\$800 ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, das despesas por elle feitas em dezembro ultimo;

N. 3.528, de 17 do corrente, idem de 650\$ a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.451, de 9 do corrente, idem de 485\$800, credito á Delegacia do Thesouro, no Estado do Maranhão, para pagamento ao administrador dos Correios daquelle Estado, Augusto Cesar de Macedo Brito, das custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional, no processo promovido contra aquelle funcionario.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 2, da Recebodoría da Capital Federal, de 13 do corrente, pagamento de 61\$ a Francisco José Monteiro, de fornecimentos feitos áquella repartição, no mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 22, de 13 do corrente, pagamento de 9:692\$032 á Companhia União de Transporte e Abastecimento de Agua a Navios, pelo fornecimento de agua ás fortalezas de Santa Cruz, S. João e Lage, e ao Asylo dos Invalidos da Patria, durante os mezes de abril a novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Estrada de Ferro do Rio do Ouro e encanamento geral, 1º, 3º e 5º districtos de Obras Publicas; no dia 27 4º, e no dia 28 o 2º em Santa Cruz.

Faculdade de Medicina—Resultado dos exames oraes effectuados no dia 25 do corrente:

5ª série medicas (operações, anatomia medico-cirurgica e therapeutica).—Approvedos: Mario Mourão, com distincção em todas as materias, João Baptista de Lacerda, plenamente em anatomia medico-cirurgica e com distincção nas outras, e José Julio Lins da Nobrega, plenamente em todas.

5ª série medica (clínicas cirurgica e propedeutica approvaos: Arthur de Oliveira Figueiredo, Ramiro Ferreira Saturnino Braga, Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz e Hldefonso Augusto Leonides Leite, plenamente em ambas.

1ª série odontologica (anatomia descriptiva e medico-cirurgica, histologia, physiologia e hygiene).—Approvedos: Rito Emygdio Pereira de Souza, plenamente em physiologia e hygiene e simplesmente nas outras; Raul R. de Barros Henriques, simplesmente em anatomia, histologia e physiologia e João Rodrigues Pessoa, simplesmente em anatomia.

Houve um reprovado em histologia, um em physiologia e dous em hygiene.

Exames de preparatorios—Resultado dos exames de preparatorios effectuados no Externato do Gymnasio Nacional no dia 21 do corrente:

Inglez—Approvedos: plenamente, Bolivar Bastos Ribeiro, Camillo Bicalho, Carlos Pinhoiro da Fonseca; simplesmente, Bellarmino Ferreira Pinto, Cassio Pereira da Silva, Corintho Fonseca, Rodolpho Alencar Coimbra e Dario Nunes da Silva.

Dous reprovados.

Arithmetica—Approvedos: plenamente, Alberto de Queiroz e Antonio Lavoisier Escobar; simplesmente, Alberto Moreira Alves, Adão Jacintho Gomes, Americo Mendes de Oliveira Castro, Antonio Benevenuto de Paula Fonseca, Antonio José do Amaral Murtinho e Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.

Um reprovado.

Arithmetica até proporções—Approvedo com distincção, Antonio Dias de Carvalho.

Arithmetica e algebra—Approvedos: plenamente, Alberto do Rego Lopes; simplesmente, Alvaro Eduardo Corrêa Navarro, Alvaro Freire da Silva Braga, Attila Torres, Benjamin Constant Neves Gonzaga, Benjamin do Monte e Carlos Cesar Lara Fortes.

Tres reprovados.

Geographia—Approvedos: com distincção, Tito Barbosa de Araujo; plenamente, Tancredo Corrêa de Lemos, Theodoró Polycarpo e Thyrsó Martins de Souza; simplesmente, Pedro de Gusmão Jatahi, Pedro Passos, Philomeno José Ribeiro, Samuel Estraty e Clodoveu Gelestino Gomes.

Um reprovado.

Resultado do dia 23:

Francez—Approvedos: Dario Fernandes Guimarães, com distincção; Dario Callado, Democrito Dantas, Edgard Ribeiro de Azevedo, Francisco Macedo Junior, João Affonso Vasques Junior, João Vieira da Silva Borges Junior, Antonio Souto Castagheiro, Galba Machado e Silva, Fernando Guilherme Kauff-

mann, plenamente; Custodio Dias Nogueira, Dario Nunes da Silva, Dezessino de Andrade Mello, Emilio Guilherme Sauerbrown, Eugenio Fernandes de Oliveira e João Ferreira de Mello Moraes, simplesmente.

Um reprovado.

Inglez—Approvedos: Edgard Barbosa de Barros, Edmundo José de Sá Anjo Coutinho, Arnolpho Nolasco Ribeiro do Rezende, plenamente; Dario Teixeira de Novaes, Edmundo da Cunha o Mello, Eduardo Otto Theilar, Demetrio Gonçalves, Roma Souto Junior, Esperidião de Queiroz Lima, Firmino Prisco Rodrigues Silva, simplesmente.

Um reprovado.

Latim—Approvedos: Mario Castello Branco Barreto, com distincção; Alexandre Azevedo Lima, Alfredo Black Sant'Anna, Alfredo Thomé Torres e Alipio Sayão de Miranda Ribeiro, plenamente; Joaquim Francisco Junqueira, Adolpho Bundeira Rodrigues, Alberto Cruz, Alvaro Alves Vianna e Rodolpho Soares de Freitas, simplesmente.

Geographia—Approvedos: com distincção, Manoel Cassio Berlinck; plenamente, Lafayette Rodrigues de Barros, Lycurgo Cruz, Lindolpho de Oliveira, João Soares de Pinna e Zulmira Cardoso; simplesmente, Luiz Miguel Quadros, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, Lucio da Rocha, Miranda, Honorio Augusto Ribeiro Filho, Lincoln Brandão da Cruz Machado, Luiz Napoleão de Brito Abreu, Dario de Niemeyer, Adhemar de Souza Monteiro, Alberto Magioli e Washington Reis.

Houve quatro reprovados.

Arithmetica—Approvedos: com distincção, Attila de Carvalho; plenamente, Alfredo Rodrigues dos Santos e Armando Guimarães Romano; simplesmente, Alcides Figueiredo, Armando Braga, Ascanio Ribeiro, Augusto Bracet e Alvaro de Avila Ferreira.

Arithmetica e algebra—Approvedos: plenamente, Francisco Antonio de Almeida; simplesmente, Carlos de Aguiar Moreira, Clemente Ferreira França, Didimo Pereira de Barros, Emilio Saldanha Marinho, Ernesto Augusto Possas, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Junior e Henrique Vieira de Araujo.

Houve dous reprovados.

Resultado do dia 24 do corrente:

Francez—Approvedos: com distincção, Roberto Carneiro Leão; plenamente, Domingos de Vasconcellos, Ernestina Leonor Gomes Carneiro, Edgard Barbosa de Barros, Edmundo Azurem Furtado, Eduardo de Souza Leite, Paulo Ferraz de Campos Salles e Julio Henrique Vianna; simplesmente, Demothenes Americo da Silva, Didimo Pereira de Barros, Eugenio Cantero de Souza Lima, João Paulo de Carvalho Tolentino, José de Oliveira Coelho Junior, José Maria Gonçalves Junior, José de Souza Cruz Reis, Romão Francisco da Rocha e Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.

Tres reprovados.

Inglez—Approvedos: plenamente, Francisco Antonio Coelho e Octavio Xavier Oliveira de Menezes; simplesmente, Gustavo de Castro Rebello, Euclides Braga, Eugenio Fernandes de Oliveira, Francisco Alves Castilho, Francisco de Assiz Cruz Franco e Otto Gutierrez Simas.

Dous reprovados.

Latim—Approvedos: plenamente, Alvaro de Souza Sanches e Oswaldo Coelho de Oliveira; simplesmente, Alvaro Eduardo Corrêa Navarro, Americo Mendes de Oliveira Castro, Augelo de Oliveira Bivilacqua, Antonio Augusto Ribeiro, Antonio Murtinho de Souza Nobre, Aristides Avila Ferreira, Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos e Bernardino de Magalhães Bastos.

Geographia—Approvedos: com distincção, Antonio Lavoisier Escobar; plenamente, Alfredo Damasceno Ferreira Backer, Americo Valentim Peixoto; simplesmente, Alberto Moreira Alves, Alipio Nery Machado, Alvaro

Durval da Costa Guimarães, Americo Baptista Gonçalves, Antenor Maciel Brié, Antonio José do Amaral Murtinho, Manoel José de Moraes, Mathias Casemiro Costa, José Esteves Mano Filho, José Caetano Alves de Oliveira Netto, Jayme de Sá Rocha e João Tiburcio Planet.

Quatro reprovados.

Geographia especial do Brazil—Approvedo simplesmente, Agostinho da Piedade Santos Alvares.

Arithmética—Approvedos: plenamente, João Aristides Galeão Carvalhal; simplesmente, Alvaro Castilho, Cassio Pereira da Silva, Claudio de Souza Leite, Constancio José Monnerat, Corinθο Fonseca, Cyro de Andrade Martins Costa, Daniel Blatter e Dario Nunes da Silva.

Arithmetica até proporções—Approvedo simplesmente, Candido Pardal.

Algebra — Approvedos: com distincção, Zulmira Cardoso; plenamente, Samuel Libanio, simplesmente, Antonio Teixeira Pires Junior, Rodolpho de Menezes Pamplona, Tartini Kossut Muniz, Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller, Zacheu Albino Cordeiro. Durval Moreira do Nascimento, João Vicente de Souza Martins e Julião Rangel de Macedo Soares.

Arithmetica e algebra—Approvedos: com distincção, Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva; simplesmente, Edmundo José de Sá Anjo Coutinho e Getulio Florentini; simplesmente, Jacintho Galvão Fernandes Barros, João Vicente Dias Vieira, Joaquim Augusto Teixeira Moreira, Joaquim Candido Soares de Meirelles e John Olivella Hargreaves.

Dous reprovados.

Geometria e trigonometria—Approvedos: com distincção, Anna Alvares Barata; plenamente, Arnolpho Nolasco Ribeiro de Rezende e Alexandre de Azevedo Lima; simplesmente, Antonio Martins de Andrade Sobrinho, Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto e Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.

Geometria plana—Approvedo simplesmente, Pericles Nunes Nelfim.

Trigonometria — Approvedo plenamente, Antonio Luiz de Almada Horta.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cyberibe*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Mirte*, para Paraná, Florianopolis, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Aquamardé*, para Bahia, Pernambuco, Mossoró e Macaó, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Teixeirinha*, para Cabo Frio e S. João Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas indezessadas a Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Estrada de Ferro Paulo Afonso—Extracto do relatorio do mez de novembro de 1898:

Administração central e contabilidade—Pessoal—Por portaria de 9 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, foi prorogada por dous mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha, desde março do anno findo, o director effectivo desta estrada, engenheiro Antonio de Souza Mello e Netto.

Por portaria de 19 de novembro proximo passado; tambem do mesmo ministerio, foi ainda prorogada por mais um mez, com vencimentos, na forma da lei, a supracitada licença.

Caixa—O thesouzeiro effectuou todos os pagamentos que lhe cumpria, sem haver reclamação.

Os agentes das estações e portos de para la e os conductores de trem completaram no dia 3 do corrente o recebimento da renda do mez de novembro ultimo.

Almoxarifado — O movimento do material a cargo dessa repartição foi, durante o mez, o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de outubro..	64:213\$054
Dita das entredas em novembro.....	941\$590
Dita das salidas em novembro.....	1:351\$214
Dita da existencia que passou para o mez de dezembro...	63:803\$430

Movimento financeiro — O credito para o custeio da estrada, pela lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, foi de 116:464\$500.

Em virtude de um angano na somma das subconsignações, especificadas na citada lei, tomou esta directoria, até o mez de outubro, inclusive, para base de suas operações, financeiras, a importancia exacta de 111:464\$500, importancia esta que teve de ser substituida pela de 106:464\$500, visto ter sido neste limite distribuido o credito, segundo communicação telegraphica de 7 do corrente, ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Macaé.

Nestas condições, a despeza effectuada de janeiro a novembro, por conta deste credito, foi de 93:151\$774.

Existe, pois, e não obstante a supracitada redução de 10:000\$, um saldo correspondente ao alludido periodo de 4:440\$684.

Resta, finalmente, para as despesas do mez de dezembro, a importancia de 13:312\$726.

Despeza—A despeza com a administração central, contabilidade geral, caixa e almoxarifado foi, durante o mez, a seguinte:

Pessoal.....	1:608\$333
Material.....	52\$606
Total.....	1:660\$939

Trafego — Serviço dos trens—Transitaram na linha, durante o mez, 22 trens, percorrendo 2.640 kilometros, a saber:

Nove trens mixtos, com o percurso total de 1.076 kilometros, em 62 horas e 40 minutos, com a velocidade média de 17 kilometros e 354 metros por hora;

Seis trens de carga, com o percurso de 736 kilometros, em 51 horas e 5 minutos, com a velocidade média de 14 kilometros e 407 metros por hora;

Sete trens em serviço da estrada, com o percurso total de 828 kilometros, em 68 horas e 40 minutos, com a velocidade média de 12 kilometros e 58 metros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 120 kilometros.

O numero médio de trens por dia foi de 0,73.

Na composição dos trens mixtos entraram 190 vehiculos, dos quaes 183 carregados e dous vazios, fazendo todos o percurso de 19.938 kilometros.

A composição média desses trens foi, pois, de vehiculos 21,111, sendo carregados vehiculos 20.888 e vazios vehiculos 0,223.

Na composição dos trens de carga entraram 102 vehiculos, dos quaes 87 carregados e 15 vazios, fazendo todos o percurso de 10.016 kilometros.

A composição média desses trens foi, pois, de vehiculos 17.000, sendo carregados vehiculos 14.500 e vazios vehiculos 2.500.

Na composição dos trens em serviço da estrada entraram 144 vehiculos, dos quaes 82 carregados e 62 vazios, fazendo todos o percurso de 11.926 kilometros.

A composição média desses trens foi, pois, de vehiculos 20.571, sendo carregados vehiculos 11.714 e vazios vehiculos 8.857.

A composição dos vehiculos, em geral, por trem kilometro, foi de 15,863.

Telegrapho—O telegrapho funcionou com regularidade, sendo transmittidos 203 telegrammas e avisos de serviço, a saber: Por conta de particulares, pagando a respectiva taxa, 103 telegrammas, com 1.429 palavras, e, por conta da Estrada, 100 avisos do serviço, com 2.934 palavras.

Receita—A receita do trafego, propriamente dita, importou em 9:217\$620, sendo arrecadada pelas estações 9:178\$380 e a cobrar do governo do Estado de Pernambuco 28\$300, do governo do Estado de Alagoas 5\$569 e da Repartição Geral dos Telegraphos 4\$380.

A arrecadada pelas estações distribuiu-se do seguinte modo:

Piranhas.....	6:445\$660
Olhos d'Agua.....	178\$680
Talhado.....	117\$640
Pedra.....	435\$260
Sinimbu.....	132\$640
Moxotó.....	147\$340
Quixaba.....	243\$620
Jatobá.....	1:477\$540
Somma.....	9:178\$380

Imposto de transporte—A arrecadação desse imposto produziu a importancia de 362\$400, sendo a respeito observado o que preceitua o art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro do corrente anno.

Estatistica—O movimento geral do trafego foi o seguinte:

Viajantes de 1ª classe...	163 2/2
Ditos de 2ª classe.....	363 2/2
Animaes.....	44
Bagagens e encomendas (kilogrammas)...	3.168
Sal, idem.....	21.991
Cereaes, idem.....	392.847
Couros, idem.....	19.144
Algodão, idem.....	7.679
Aguardente, idem.....	20.318
Pelles, idem.....	10.080
Café, idem.....	12.230
Assucar, idem.....	7.273
Caroços de algodão, idem	243
Mercadorias estrangeiras, idem.....	46.250
Fumo, idem.....	185
Diversos, idem.....	97.421

Foram exportados 100.984 kilogrammas de mercadorias contra 96.257 no mez anterior e importados 534.677 kilogrammas, contra 555.105 no mez anterior.

Houve, pois, o excesso de 433.693 kilogrammas da importação sobre a exportação no mez de novembro, contra o de 458.848 kilogrammas, no mez anterior.

Ocurrências—No dia 15, kilometro 2, trem mixto descendente, incendiou-se um carro carregado de algodão, e não sendo possível dominar-se em tempo o fogo, propagou-se este a outro carro contiguo, com diversas mercadorias, ficando ambos muito damnificados e perdida a oespectiva carga.

No dia 22, kilometro 106, trem mixto descendente, quebrou-se um dos eixos de um carro-tanque, sendo possível rebocal-o ate a estação de Quixaba, onde ficou á espera de reparação.

Despeza — A despeza do trafego foi a seguinte:

Administração e es-	
criptorio.....	212\$666
Estações.....	954\$344
Serviço dos trens...	132\$585
Telegrapho.....	482\$386

Importancia total, a saber:

Pessoal.....	1:578\$583
Material.....	203\$398

Total..... 1:781\$981

Locomoção

Tracção—Foi esse serviço feito pelas locomotivas *Penelo, Sinimbu e Paulo Affonso*, percorrendo a primeira 604 kilometros, a segunda 240 kilometros e a terceira 1.796 kilometros.

As quantidades e a importancia de combustivel, lubrificantes e demais materiaes gastos nos trens, em geral, e nas machinas de supprimento de agua, foram as seguintes:

73.550 achas de lenha	514\$850
120 kilos de graxa.	181\$236
20 ditos de estopa	33\$696
117 litros de oleo..	108\$446
Diversos.....	68\$490

Somma..... 906\$718

A média dessa despeza, por trem, foi de 41\$214.

Officinas—Foram executadas 16 ordens de serviço, concernentes a reparações, fabricos e fornecimentos diversos, sendo despendidas, nestes trabalhos, com pessoal, a quantia de 298\$, e com material, a de 91\$620.

Obras particulares—De conformidade com o art. 42 do regulamento vigente foram, sem prejuizo do serviço da Estrala e por conta de particulares, executados nas officinas dous almofarizes de bronze, na impptancia de 10\$400, que foi recolhida e escripturada como renda eventual.

Reparação do material rodante—Soffreram reparação, durante o mez, tres locomotivas, oito wagões de mercadoria e um dito de animaes.

Estado do material — Continua em condições pouco lisongeiras, devido a não ter sido ainda attendido o pedido de providencias que fez esta directoria no sentido de serem adquiridos os precisos sobralentes para o indispensavel repiro e substituição de peças deterioradas.

Armazem—O movimento do material, no armazem da locomoção, durante o mez, foi o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de outubro.....	27:358\$374
Dita das entradas em novembro.....	962\$970
Dita das salidas em novembro	440\$959
Dita da existencia que passou para o mez de dezembro...	27:830\$385

Combustivel — Por motivo de economia, tem-se continuado, com resultado bastante satisfactorio, a empregar lenha como combustivel, tanto no serviço dos trens como no de supprimento de agua ás officinas e ás estações de Piranhas e Jatobá.

Proximo á estação do Talhado, onde ha uma caixa de agua, o supprimento é feito por tracção animal.

O movimento] de lenha nos tres depositos de Piranhas, Pedra e Jatobá foi, durante o mez, o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de outubro...	\$
Dita das entradas em novembro.....	561\$750
Dita das salidas em novembro	551\$950
Dita da existencia que passou para o mez de dezembro....	9\$800

Despeza—Foi a seguinte:

Administração e escriptorio..	109\$120
Serviço dos trens.....	1:265\$384
Officinas.....	375\$537

Locomotivas:

Reparações ordinarias.....	\$
Ditas extraordinarias.....	104\$712

Vehiculos:

Reparações ordinarias.....	25\$000
Ditas extraordinarias.....	224\$211

Importancia total, a saber:

Pessoal.....	994\$166
Material.....	1:109\$798

Total..... 2:103\$964

Via permanente

Conservação e melhoramento—O serviço de conservação e melhoramento da linha, edificios e dependencias foi feito regularmente, não havendo a registrar occorrença alguma na circulação dos trens, que prejudicasse o leito da linha.

O pessoal das turmas executou os seguintes serviços:

	Metros correntes
Linha aberta.....	1.721
Idem lastrada.....	1.893
Idem bitolada.....	1.983
Idem nivelada.....	1.549
Banquetas reconstruidas.	3.786
Limpeza de valletas.....	6.120
Dita em dous boeiros.....

Receita e despeza, gerias

A comparação da receita e da despeza com as do mez anterior consta do quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DIFERENÇAS		
			Para mais	Para menos	
Receita geral.....	10:841\$805	9:904\$531	—	937\$274	
Despeza total.....	8:730\$297	8:375\$185	—	364\$112	
Saldo.....	2:102\$508	1:529\$346	—	573\$162	
Relação % da despeza sobre a receita...	80\$607	84\$559	3\$952	—	
Por klg. em trafego....	Receita.....	93\$463	85\$383	—	8\$180
	Despeza.....	75.338	72\$199	—	3\$139
	Saldo.....	18\$125	13\$184	—	4\$941

Desenvolvimento da despeza

SERVIÇOS	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central.....	1:608\$333	52\$606	1:660\$939
Trafego.....	1:578\$583	203\$398	1:781\$981
Locomoção.....	994\$166	1:103\$798	2:103\$964
Via-permanente.....	2:299\$525	528\$776	2:828\$301
Somma.....	6:480\$607	1:894\$578	8:375\$185

Metros cubicos

Terra empregada..... 355

Estiveram empregados na conservação da linha 46 trabalhadores, á razão de um para 2k,521 metros, fazendo tolos 1.167 1/2 dias de serviço.

Foi, durante o mez, substituido na linha o material seguinte:

Dormentes novos de linha.....	358
Ditos novos de ponte.....	8
Grampos reformados nas officinas.	657
Parafusos de junção.....	61
Trilhos de 6m,40.....	2

Os operarios artistas executaram diversos reparos nas casas ns. 3, 5, e 6, no edificio n. 11 e na ponte de Moxotó, despendendo-se com esses serviços 80\$573, sendo com pessoal 38\$ e com material 42\$573.

Armazem—O movimento do material do armazem a cargo desta divisão foi, durante mez, o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de outubro.... 1:344\$360

Dita das entradas em novembro..... \$

Dita das salidas em novembro..... 453\$790

Dita da existencia que passou para o mez de dezembro..... 890\$570

Despeza—A despeza da via-permanente, durante o mez, foi a seguinte:

Administração e escriptorio.... 225\$575

Conservação e melhoramento da linha..... 2:538\$550

Conservação dos edificios e dependencias..... 5\$422

Conservação dos proprios nacio-naes..... 58\$745

Importancia total, a saber:

Pessoal.....	2:290\$525
Material.....	528\$776

Total..... 2:828\$301

MINISTERIO DA MARINHA

• REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Boletim das maximas e minimas absolutas e das médias obtidas no mez de Dezembro de 1898

Nome da estação e sua posição	Horas	Resultados	Barometro a °	Thermometro		Tensão do vapor	Humidade relativa	Geo	Observações em 24 horas				Frequencia dos ventos (vezes)									
				SECCO	t				TEMPERATURA		CHUVA			EVAPORAÇÃO A SOMBRA								
									Maxima absoluta	Minima absoluta	Média	Maxima			Minima	Total						
Posto meteorologico da Barra do Rio Grande do Sul. Lat. 32° 09' 0" S. Long. 52° 03' 0" W Grv.	9 a	Maxima absoluta	m/m 768.79	° 26.4	° 6.0	m/m 19.16	% 89.5	40	Maxima absoluta	° 31.4	° 15.0	° 21.6	m/m 23.80	m/m 0.50	m/m 96.30	m/m 3.6	N 3 SE 3	NNE 7 SSE 3	NE 2 S 5	ENE 2 WSW 2	E 2 NNW 1	ESE 1
		Minima absoluta	754.99	16.5	1.0	9.05	68.5	0	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
		Média mensal...	761.05	22.5	3.5	14.41	70.3	5.6	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
Posto meteorologico da Barra do Rio Grande do Sul. Lat. 32° 09' 0" S. Long. 52° 03' 0" W Grv.	½ d	Maxima absoluta	768.72	30.0	8.0	19.69	96.0	40	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
		Minima absoluta	753.60	17.4	0.4	9.23	43.0	0	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
		Média mensal...	760.17	23.3	4.0	14.77	67.7	6.0	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
Posto meteorologico da Barra do Rio Grande do Sul. Lat. 32° 09' 0" S. Long. 52° 03' 0" W Grv.	9 p	Maxima absoluta	767.57	25.0	5.0	21.57	94.0	40	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
		Minima absoluta	752.78	16.8	0.6	9.38	61.0	0	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	
		Média mensal...	760.53	19.6	1.9	14.09	81.7	5.0	Maxima absoluta	31.4	15.0	21.6	23.80	0.50	96.30	3.6	N 1 SE 5	NNE 4 SSE 4	NE 2 S 2	E 6 SSW 2	ESE 2 W 3	

OBSERVAÇÕES

O estado do tempo foi geralmente bom, tendo sido com muita frequencia clara a atmosfera especialmente á noite, em que foi quasi nulla a nebulosidade. Caiu chuva em dez dias, correspondendo a maxima registrada ao dia 11. No dia 1 depois de 3p. notou-se trovoadas ao SW; no dia 2 ao NW; no dia 7 de 5p. em diante trovoadas ao SW; no dia 16 cerca de 9p. trovoadas no quadrante de NW; no dia 17 viu-se trovoadas ao SW, precedendo a chuva que começou a cair ás 9p.; no dia 31 ao meio-dia sentiu-se trovoadas ao S e das 2p ás 4p; caiu chuva acompanhada de forte trovoadas.

Nota — As médias das observações de meio-dia, da evaporação á sombra e da temperatura média (deduzida das maxima e minima diarias) foram obtidas de 31 observações e as das 9ha. e 3hp. o foram de 24.

Como Director — *Americo Silveira*

Capitão-Tenente

O encarregado do serviço meteorologico — *Silcinato de Moura*

Capitão-Tenente

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 24 de janeiro de 1899 (terça-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	754.67	23.0	19.41	93.0	N	—	—	—
3 a.	753.41	23.5	19.28	90.0	wsW	—	—	—
6 a.	753.47	23.6	20.13	93.0	Calma	Claro.	CK. CN. CS	9
9 a.	754.40	28.6	20.39	78.9	ESE	Sombrio.	CS. CK. CN	9
1/2 d.	753.79	28.8	22.41	76.0	NNE	Clarô.	CK. CS. K	8
3 p.	753.42	27.8	21.42	73.0	SE	Idem.	CS. K. CK	5
6 p.	752.67	26.3	22.02	86.3	SSE	Encoberto.	N. KN. CN	10
9 p.	754.03	24.5	20.15	88.0	NNE	Idem.	CK. N. CN	9

Temperatura maxima exposta.....	28°8
» » à sombra.....	29 0
» minima.....	22.7
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	2 ^m /m ⁷
Chuva em 24 horas.....	34 ^m /m, 20
Duração do brilho solar.....	7 ^h 55

Observações

Pouco depois de 6 h. p. notaram-se relampagos e trovões ora a NE, ora a NW e finalmente mais continuos e pronunciados a NE e dahi por E até SE. Das 7 h. 30 m. p. para 8 h. p. essas manifestações electricas diminuíram de intensidade, cessando inteiramente ás 8 h. 30 m. p. juntamente com a fraca chuva que fez-se sentir ás 7 h. p. e cerca de 8 h. p.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 25 de janeiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.4	25.3	83	NNE 1.6.	Encoberto.
10 m.	754.2	29.0	78	N 2.5.	Idem.
1 t.	753.3	27.4	67	SSE 5.0.	Idem.
4 t.	751.8	26.6	75	SSE 10.0.	Clarô.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enne grecido 43.0; prateado, 33.0.
Temperatura maxima, 30.5.
Temperatura minima, 23.2.
Evaporação em 24 horas, 2.7.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 24 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	840	956	1.796
Entraram.....	41	25	66
Sahiram.....	29	22	51
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	844	955	1.799

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 563 consultantes, para os quaes se aviaram 681 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 24 de janeiro 64 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	5
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	8
Variola.....	1
Outras causas.....	45
	64
Nacionaes.....	48
Estrangeiros.....	16
	64

Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	27
	64
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	26
	64
Indigentes.....	18

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados quinta-feira, 26 do corrente, os seguintes senhores:

5ª serie medica—Clinica

(A's 10 horas — No hospital da Misericordia)

Henrique Luiz Lacombe.
Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
José Ignacio de Oliveira Borges.
Mario Mourão.

Turma suplementar

José Julio Lins da Nobrega.
João Baptista de Lacerda.

1ª serie odontologica

(Prova oral—às 11 horas)

Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
Sylvio da Gloria Novaes.
Nathanael Pereira.

Turma suplementar

Henrique Meirelles Caspary.
Thiers Brasileiro Cardoso.
Gastão de Almeida Senna Campos.

1ª serie de habilitação de pharmaceuticos estrangeiros

(A's 11 horas)

Nicolau Branculli.
Elezario Augusto Macedo Ferraz.
Manoel Vicente Falcões.
Alexis Dhers.
José Joaquim Pires Junior.
Francisco Pereira Campos.

1ª serie pharmaceutica—Chimica

(Prova pratica—às 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
José Teixeira Lima.
Isaac Werneck da Silva Santos.
José Martins Delgado Motta.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Antonio Augusto Ribeiro.
Mario de Oliveira Ramos.
João Vaz Pinto.
Annibal Pereira.
Oscar Chaves Faria.
Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1899.—O secretario, Dr. E. Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 26 do corrente, às 11 horas, serão chamados a provas oraes:

Frances — 1ª mesa

Jorge Castrioto Pinheiro.
Gustavo Goulart Filho.
Harold Simões Corrêa.
Henrique Heraclito de Azevedo.
Heraclito Augusto Moreira.
Herminio Malheiros Fernandes Silva.
Honorio Augusto Ribeiro Junior.
Humberto de Castro Pentagna.
Idalina Rocha.
Arthur Valente Pereira.

Turma suplementar

Alfredo Damasceno Ferreira Backer.
Jayme de Sá Rocha.
Ivo José de Mello e Souza.
Jair de Albuquerque.
João Francisco Velho Sobrinho.
João de Paula Moura Brito.
João Pinto de Souza Vargas.
João Siqueira Lobo.
Joaquim Augusto Teixeira Moreira.
Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.

Frances — 2ª mesa

(A's 11 horas)

Luiz Napoleão de Brito Abreu.
Luiz Tupi de Mattos Cardoso.
Manoel Antonio Esteves de Menezes.
Manoel Antonio Neves Ferreira.
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Gonçalves Duarte Junior.
Manoel José de Moraes.
Eugenio Godin Filho.
Oswaldo Rodrigues Seabra.
Manoel Moreira da Costa.

Turma suplementar

Mathias de Oliveira Roxo.
Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.
Claudio de Souza Leite.
Paulo Franco Werneck.
Marcelino Teixeira de Lacerda.
Maria Adelaide Gomes Carneiro.
Mario Cardoso Gaspar da Rosa.
Mario Corrêa Pinheiro.
Mario Guerra.
Mauricio Luciano Maurén.

Inglês

(A's 11 horas)

Hildegardo de Noronha.
Hugo Caminha.
Jacintho Galvão Fernandes Barros.
Jayme de Vervev Campello.
Jeronymo Sá de Miranda Pinto.
João Aristides Galeão Carvalhal.
João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
Oswaldo Coelho de Oliveira.
Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho.
João Novacs de Souza.

Turma suplementar

Tartim Kossuth Muniz.
João Coelho de Mello Junior.
João Damasceno Marques Dias.
João Ferreira de Moraes.
João Francisco Velho Sobrinho.
João Gomes Santarém.
João Soares de Pinna.
João Wilkens Bevilacqua.
Joaquim Antonio Farinha.
Joaquim Castello Branco.

Lutim

(A's 11 horas)

Carlos Baptista Laper.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Carlos da Silva Loureiro.
Carolino Lemgruber.
Christiano Benedicto Ottoni.
Cicero Freire.
Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
E'mundo Azurem Furtado.
Julio Azurem Furtado.
Luiz Leonel de Moura.

Turma suplementar

Elyσιο Mendes de Oliveira Castro.
Ernesto Crissiuma Junior.
Flaminio Barbosa de Rezende.
Francisco de Moura Brazil.
Francisco Eulalio do Nascimento Silva Filho.
Francisco Mamede Teixeira Lima.
Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
Mario Tiburcio Gomes Carneiro.
Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
Octavio Vieira.

Arithmetica

(A's 11 horas)

Guilherme Frederico Lorena.
Haroldo Cockrat de Sá.
Helio Lobo.
Henrique de Novaes.
Henrique de Sá Pereira.
Horacio Roberto Corrêa.
Israel Gomes de Oliveira.
Joanna Argeus Fiscina.
João de Avellar Magalhães Calvet.
Luiz de Freitas Guimarães Junior.

Turma suplementar

João Chrysostomo Calado.
Hugo Caminha.
João Teixeira de Abreu Sobrinho.
José Maria de Aguiar Fasheber.
Joaquim Ribeiro de Almeida.
Oscar Sayão de Moraes.
Rhadamanto de Campos y Amoedo.
Romão Francisco da Rocha.
Thomaz Scott Newlands Junior.
Thyrso Martins de Souza.

Arithmetica e algebra

(A's 11 horas)

Lincoln Brandão da Cruz Machado.
Manoel Fernandes Beiriz.
Manoel Gonçalves Duarte Junior.
Marcilio Teixeira de Lacerda.
Mario Augusto Teixeira.
Mario Couto Aguirre.
Mathias Casemiro Costa.
Mauricio Gudin.
Octaviano Mathias Costa.
Octavio Carlos Pinto Guedes.

Turma suplementar

Octavio Ceva.
Octavio Gonçalves Guimarães.
Octavio de Oliveira Pinto.
Olympio Hilario da Rocha.
Oscar Aguiar Moreira.
Oscar da Silva Moreira.
Oswaldo Peusségur.

Pacifico Alves Dornas.
Paulo Lavrador.
Pedro de Gusmão Jatahy.

Geometria e trigonometria

(A's 11 horas)

Alcides Figueiredo.
Alvaro d'Avila Ferreira.
Antonio Martinho de Souza Nobre.
Arthur de Sá Eirp.
Ascanio Ribeiro.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Carlos Leclerc.
Carlos Vicente de Carvalho.
Catão Pinto de Araujo Corrêa.
Mathilde de Azambuja.

Turma suplementar

Luiz de Drummond Alves.
Raymundo Nonato Lopes de Menezes.
Carlos da Silva Loureiro.
Cesar Victor Monteiro.
Dario Callado.
Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
Demerval Pinto.
Dionysio Tolomei Junior.
Durval Moreira do Nascimento.
Ernesto Crissiuma Junior.

Geographia—1ª mesa

(A's 11 horas)

Antonio Souto Castagnino,
Benjamim de Andrade Figueira.
Benjamim Constant Neves Gonzaga.
Benjamim de Monte.
Candido Ferraz de Campos Negreiros.
Carlos Pinheiro da Fonseca.
Cesar Victor Monteiro.
Claudio Darlot.
Clemente Ferreira França.
Custodio Dias Nogueira.

Turma suplementar

Daniel Lacé Brandão.
Democrito Dantas.
Domingos de Souza Novaes.
Eduardo de Sampaio Vianna.
Emilio Saldanha Marinho.
Eugenio Cantejo de Souza Lima.
Eugenio de Menezes Quintanilha.
Eurico Brandão Gomes.
Flavio José Pareto.
Francisco Antonio Coelho.

Geographia — 2ª mesa

(A's 11 horas)

Octavio de Ornellas Milanez.
Orozimbo Corrêa Neto Filho.
Oscar Affonso Nery da Costa.
Oscar Aguiar Moreira.
Oscar Pinto de Carvalho.
Oscar Sayão de Moraes.
Paulo de Almeida.
Paulo Lavrador.
Roberto Guedes de Carvalho.
Pedro Nunes Pinto Rosca.

Turma suplementar

Rodolpho Marques de Carvalho Oliveira.
Raul Machado Bittencourt.
Ricar'lo Rochefort.
Roberto Cunningham de Oliveira Durão.
Rodolpho de Souza Burmester.
Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
Alberto do Rego Lopes.
Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho.
Lourival Milanez Machado.
Belarmino Ferreira Pinheiro.

Sabbado, 28 do corrente, ás 11 horas, effectuar-se-ha a segunda chamada para as provas escriptas de algebra, arithmetica e arithmetica e algebra.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1899.— O secretario, Paulo Tavares.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de sabbado, 28 do corrente ou nas seguintes, os processos criminaes ns. 333, 498, 499 e 503 entre partes, a justiça, autora; José Francisco Paes Barreto de Barros, réo; Antonio Eduardo da Silva Santos, autor; Manoel Joaquim de Almeida Faria, réo; a justiça, autora; Manoel Marques, réo; a justiça, autora; Francisco Nunes, réo.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 25 de janeiro de 1899.— O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.— O escrivão, José R. Pereira da Cruz. (

Caixa Economica e Monte de Soccorro

De ordem do Sr. Dr. gerente faço publico que, nesta gerencia, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de fevereiro vindouro, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Canetas de 1ª. sortidas, duzia.
Ditas de 2ª, idem, idem.
Lapis de páo, Faber n. 2, idem.
Ditos de dito, de côr.
Pennas Mallat, n. 10, caixa.
Ditas, idem, n. 12, idem.
Ditas, idem, n. 10, douradas, idem.
Ditas alluminium, idem.
Mata-borrão encarnado fino, folha.
Dito branco, grosso, idem.
Barbante grosso, kilo.
Dito fino de côr, idem.
Tinta ingleza, blue-black, pote.
Papel almaço, pauta de 1ª, resma.
Dito idem, liso, idem.
Gomma arabica, vidro grande.
Papel para embrulho, mão.
Colchetes n. 2, caixa.
Esponjas finas, pequenas, duzia.
Ditas grandes, uma.
Lacre n. 5, caixa.
Tabletes de borracha, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Pionaises n. 1, caixa.
Raspadeiras Rodgers, uma.
Berço para mata-borrão, um.
Limpa pennas pequeno, um.

—As propostas deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, e acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas na repartição competente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899.— O contador, João José de Souza e Almeida. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéas, entrado em 4 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 13.

Armazem n. 4—MM—C: 1 caixa n. 8.756, avariada.

FFP: 1 dita n. 369, idem.

Vapor allemão *Arensbourg*, procedente de Bremen, entrado em 3 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 11.

Trapiche Central — A: 5 caizas sem numero, com falta.

JJGC: 7 ditas idem, idem.
 Idem—P: 1 dita idem, idem.
 C: 1 dita idem, idem.
 DD: 9 rebolos idem, quebrados.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 56.

Trapiche Federal—BFC: 20 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.
 AFC: 30 ditas idem, idem.
 CSK: 2 ditas idem, quebradas.
 Idem—J: 1 dita idem, idem.
 FIC—K: 2 ditas idem, idem.
 Idem—WR: 1 dita idem, idem.
 A—R: 60 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 FIC—WR: 40 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 A—R: 3 dita idem, idem.
 S—123—S: 2 barricadas idem, reprogadas.
 EGC: 3 ditas idem, idem.
 MNS: 2 ditas idem, idem.
 JMC: 1 dita idem, idem.
 DFS: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 39.

Trapiche Federal — ANC: 1 caixa sem numero, com falta.

A—R: 2 ditas idem, idem.
 FIC—K: 3 ditas idem, idem.
 CSJ: 1 dita idem, idem.
 BFC: 2 ditas idem, idem.
 CGE: 2 barricadas idem, idem.
 OH—VC: 1 fardo idem, desmanchado.
 A de O: 1 barricada idem, reprogada.
 CSC: 4 ditas idem, idem.
 RAN: 1 dita idem, idem.
 MJMC: 1 dita idem, idem.
 HSC: 4 ditas idem, idem.
 A—21—J—WV: 1 dita idem, idem.
 AVC—JVC: 7 ditas idem, idem.
 GL: 1 dita idem, idem.
 CD: 1 caixa idem, idem.
 F—1.432: 2 fardos idem, desmanchados.
 ACC: 1 quinto idem, vasando.

Manoel L. de Almeida: 4 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 39.

Trapiche Federal — JJGC: 3 quintos sem numero, vazando.

ASC: 1 dito idem, idem.
 VM: 1 dito idem, idem.
 JB: 2 ditos idem, idem.
 PIC: 3 ditos idem, idem.
 II: 1 dito idem, idem.
 MCC: 1 dito idem, idem.
 BD: 1 dito idem, idem.
 MLA: 2 ditos idem, idem.
 AF Neves: 9 ditos idem, idem.
 GLA: 2 ditos idem, idem.
 GLSA: 1 dito idem, idem.
 OMC: 40 caixas sem numero, reprogadas.
 Idem: 5 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Città de Torino*, procedente de Genova, entrado em 18 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 68.

Trapiche da Saude — ADe: 1 quartola sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.
 NZC: 1 dita idem, idem.
 Villa Delorenzo: 3 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Arensbourg*, procedente de Bremen, entrado em 4 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 11.

Armazem n. 8 — RJ: 2 caixas ns. 7.933 e 7.906, reprogadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.900 e 7.905, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.902, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.899, idem.

Idem: 1 dita n. 7.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.907, idem.
 RCC: 1 dita sem numero, avariada.
 RSC: 1 dita n. 230, idem.
 RJ: 1 dita n. 7.904, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.450, idem.
 SMC: 1 dita n. 1.137, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.138, idem.
 IC—5 AC: 1 dita n. 1.144, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.140, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.142, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.139, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.141, idem.
 Idem: 1 dita n. 227, idem.

Despacho sobre agua—PC—G: 4 fardos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 39.

Armazem n. 10—MPC—R: 1 caixa n. 7.369, reprogada.

SJ: 1 dita n. 15.769, idem.
 MMRC: 1 rolo n. 1.265, idem.
 LGC—44 CC: 1 caixa n. 3.819, idem.
 MP—78 C: 1 dita n. 3.276, idem.
 CSC: 1 dita n. 439, idem.
 AVC—F: 1 dita n. 17, idem.
 FSC: 1 dita n. 10, avariada.
 AXS—EG: 1 dita n. 9, reprogada.
 C—FA: 1 dita n. 524, idem.
 PBJ: 1 dita n. 27.279, idem.
 PHC: 1 dita n. 525, idem.
 Idem: 1 dita n. 526, idem.

Vapor francez *Columbia*, procedente de Havre, entrado em 9 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 51.

Armazem n. 11 — SCC: 1 caixa 1.294, reprogada.

M—C—&—C: 1 dita n. 6.537, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.538, idem.
 GB: 1 dita n. 134, idem.
 GL: 1 dita n. 136, idem.
 J—BF: 1 dita n. 556, idem.
 PF: 1 dita n. 965, reprogada e avariada.
 ML: 1 dita n. 338, reprogada.
 CC—DPA: 1 dita n. 72, idem.
 Idem: 1 dita n. 68, idem.
 CRP: 1 dita n. 2.208, idem.
 D—JXC: 1 dita n. 299, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 8.345, idem.

MSC: 1 dita n. 13.573, idem.

Armazem n. 11—LIC: 1 dita n. 1.830, idem.

Idem: 1 dita n. 1.827, idem.
 II—R—W—C: 1 dita n. 356, idem.

Despacho sobre agua—AP: 1 dita n. 3.769, idem.

Idem: 1 dita n. 3.783, idem.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.170.

Armazem n. 1 — H: 1 caixa n. 5.576, avariada.

M—G: 1 dita n. 2.212, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.239, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.247, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.289, idem.
 DCC: 1 dita n. 5.405, idem.
 PBI: 1 dita n. 53, idem.
 GBC: 1 dita n. 26, idem.
 X: 1 dita n. 108, idem.
 M—G: 1 fardo n. 2.217, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.218, idem.
 JHL—A: 1 dito n. 79, idem.
 Idem: 1 dita n. 81, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Nova York, entrado em 17 de dezembro de 1893.—Manifesto n. 1.161.

Armazem n. 1—G—663—G: 60 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Bielz*, procedente de Manchester, entrado em 23 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.198.

Armazem n. 1—SMC: 1 caixa n. 1.036, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.038, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.039, idem.
 M—G: 1 dita n. 2.232, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.234, idem.
 JHW—R: 1 amarrado n. 2.044/5, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.050/1, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.070/2, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.992/3, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.046/7, idem.

JHW—R: 1 amarrado n. 2.048/9, avariado.

Flem: 1 dito n. 2.052/3, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.061/2, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.994/5, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.057/8, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.59/60, idem.
 Idem: 1 fardo n. 2.063, idem.
 CC: 1 caixa n. 6, idem.
 Idem: 1 dita ns 46, idem.
 AC—RJ: 1 dita n. 439, idem.
 Idem: 1 dita n. 440, idem.
 PC—S: 1 dita n. 1.617, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.607, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.608, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.604, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.618, idem.
 HO: 1 dita n. 6.702, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.708, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.713, idem.
 SG—R: 1 dita n. 4.212, idem.
 P—C—Z: 1 dita n. 1.065, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.071, idem.
 4: 1 dita n. 33, idem.
 DCB: 1 dita n. 6.030, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.035, idem.
 OABC: 1 dita n. 4.155, idem.
 CSC—RJ: 1 dita n. 80, avariada.
 PC—M: 1 dita n. 4.802, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.797, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.807, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.789, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.800, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.799, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.799, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.791, idem.
 CF: 1 dita n. 188, idem.
 Idem: 1 dita n. 189, idem.
 BSC: 1 dita n. 1.950, idem.
 JJJ: 1 dita n. 124, idem.
 HSC: 1 dito n. 3, idem.
 YVC: 1 dita n. 170, idem.
 TLFC: 1 dita n. 4.575, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.570, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.564, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.436, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.572, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.571, idem.
 SMC: 1 dita n. 1.019, idem.
 G—T: 2 ditas, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 16, 17 e 18, idem.
 FA—FSC—C: 2 ditas ns. 941 e 842.
 RSC: 1 dita n. 711, idem.

M—G: 2 ditas ns. 2.235 e 2.269, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.237 e 2.277, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.255 e 2.263, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.244 e 2.259, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.310 e 2.304, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.314 e 2.307, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.286 e 2.286, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.313 e 2.246, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.235 e 2.274, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.268 e 2.236, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.247 e 2.230, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.289, idem.
 RCC: 1 dita n. 115, idem.
 OD: 1 fardo n. 50, idem.
 CF: 1 caixa n. 183, idem.
 AAC: 1 dita n. 180, idem.
 E—X: 1 dita n. 5.891, idem.
 X: 1 dita n. 146, idem.
 EX—H: 1 dita n. 5.219, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.220, idem.

CIM—K: 2 fardos ns. 12 e 14, idem.
LL—C: 1 caixa n. 2.006, idem.
RC: 3 ditas ns. 2.057, 2.058 e 5.064, idem.

H: 2 ditas ns. 6.044 e 6.046, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.048 e 6.049, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.045 e 6.047, idem.
H: 2 ditos ns. 6.050 e 6.052, avariadas.
HHS: 1 dita, n. 3.578, idem.
Idem: 1 dita, n. 4.049, idem.
CBI: 1 dita, n. 259, idem.
BS: 1 dita, n. 420, idem.
BSP: 1 fardo n. 2.354, idem.
H: 2 ditos ns. 5.973/74, idem.

PC—H: 2 ditos ns. 7.270 e 7.271, idem.
Vapor inglez *Olbers*, procedente de Manchester, entrado em 28 de novembro de 1899. Manifesto n. 42.

Armazem — n. 1 JHL: 1 caixa n. 25, avariada.

CFC: 1 dita, n. 539, idem.
MP—78C 1 dita n. 342, idem.
CCI: 2 ditas ns. 417 e 444, idem.
Idem: 2 ditas ns. 409 e 427, idem.
Idem: 2 ditas ns. 440 e 446, idem.
JR—CC: 1 dita n. 59, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CCC: 1 dita n. 205, idem, idem.
FBC: 1 dita n. 1.865, idem.
7: 3 ditas ns. 31, 25 e 26, idem.
Idem: 2 ditas ns. 27 e 28, idem.
Martin: 1 dita n. 1.495, idem.
CVS 1 dita n. 115, idem.
PKC: 1 dita n. 1.417, idem.
VCC: 1 dita n. 1.872, idem.
SMC—HC: 3 ditas ns. 1.28/9 e 135.

Vapor inglez *Olbers*, procedente de Manchester, entrado em 14 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 42.

Armazem n. 1—FAC: 1 caixa n. 151, avariada.

CCM—K: 3 barricas ns. 28, 82 e 87, idem.
Idem: 3 ditas ns. 88, 69 e 67, idem.
Idem: 3 ditas ns. 72, 63 e 22, idem.
Idem: 3 ditas ns. 86, 79 e 90, idem.
Idem: 3 ditas ns. 84, 89 e 81, idem.
Idem: 3 ditas ns. 75, 64 e 77, idem.
Idem: 2 ditas ns. 64 e 83, idem.
J—L: 1 dita n. 101, idem.

Vapor inglez *Homer*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de dezembro de 1898. —Manifesto n. 1.207.

Armazem n. 1—PCA: 2 caixas ns. 5.725 e 5.712, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.710, idem.
CG: 1 dita n. 4.209, idem.
M—G: 1 dita n. 5, idem.
PI: 1 dita n. 76, idem.
BM—WC: 1 dita n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 25

Vapor allemão *Arensbourg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 11:

Armazem n. 8 — MG: 1 caixa n. 67, avariada.

MMC—LM: 1 dita n. 1.201, idem.
Idem: 1 dita n. 1.293, idem.
Idem: 1 dita n. 1.298, idem.
Idem: 1 dita n. 1.202, idem.
ABC: 1 dita n. 1.259, idem.
HSC: 1 dita n. 55, idem.
J—R—C: 1 dita n. 6.177, idem.
D—66—11: 1 dita n. 871, idem.
T—C—5—A—C: 1 dita n. 1.140, idem.
PSC: 1 fardo n. 1.008, idem.
Idem: 1 dito n. 1.020, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 51:

Armazem n. 11 — LIC: 2 fardos ns. 1.752 e 1.790, avariados.

Idem: 1 dito n. 1.750, idem.
Idem: 1 dito u. 1.758, idem.
Idem: 1 dito n. 1.771, idem.
Idem: 1 dito n. 1.783, idem.
Idem: 1 dito n. 1.785, idem.
Idem: 1 dito n. 1.808, idem.
Idem: 1 dito n. 1.809, idem.

G&C: 1 dito n. 6.086, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 16 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 59.

Trapiche Dias da Cruz — SHORS — FIC: 10 tinas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.
RH: 8 ditas idem, idem.
MNS—FIC: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
M—FIC: 4 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
L/A: 10 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
RH: 3 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem—L: 1 dita idem, idem.
BAC: 1 dita idem, idem.
NMS: 1 dita idem, idem.
MJG: 1 barril idem, vasando.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 1.208.

Armazem n. 10—J—R—C—C: 1 caixa n. 1.532, avariada.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 39.

Armazem n. 10 — SM — F — C: 1 caixa n. 6.464, avariada.

JGSD: 1 dita n. 622, idem.
CPC: 1 dita n. 1.437, idem.
Idem: 1 dita n. 1.438, idem.
P: 1 dita n. 1.895, idem.
SMC: 1 dita n. 3, idem.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 39:

Armazem n. 10 — CL: 1 engradado n. 14, avariado.

Vapor allemão *Antonina*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de dezembro de 1898. —Manifesto n. 1.154:

Armazem n. 10 — CMBJ: 1 caixa n. 1 1/2, avariada.

JMPC: 1 dita n. 62.316, idem.
A—C—129—C: 1 dita n. 1.988, idem.
Idem: 1 dita n. 1.987, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 1.356, idem.
Idem—K: 1 dita n. 7.204, idem.
CBC: 1 dita n. 9.861, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 4 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 13.

Armazem n. 4 — CVR: 1 caixa n. 2.243, avariada.

FBC: 1 dita n. 300, idem.

Despacho sobre agua — M: 1 dita n. 6, repregada.

BCC: 1 dita n. 6.438, idem.

Armazem n. 4—CPC: 1 dita n. 4.416, repregada e avariada.

Armazem da estiva—BV: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, idem, idem.

Despacho sobre agua—MSC—CG: 1 caixa n. 6, repregada.

MM: 1 dita sem numero, idem.
M: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Cardoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 6.

Armazem da estiva — JGC — P: 4 caixas sem numero, repregadas.

Idem—A: 2 ditas idem, idem.
RCC: 2 barris idem, vasando.
Sem marca: 1 dito idem, idem.
JGS: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 18 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 67.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 35.

Armazem n. 3 — CD: 2 caixas sem numero, repregadas.

JCVM: 1 encapado n. 396, idem.
MMC—GC: 1 caixa n. 1, idem.
MMC: 1 dita n. 5.292, idem.
NSC: 1 dita n. 4.878, idem.
MS: 1 dita n. 243, idem.
VC: 1 dita n. 833, idem.
RN: 1 dita n. 6.124, idem.

PSC: 1 dita n. 1.076, repregada e avariada.

SCM—FF: 1 dita n. 2.941, idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 46.

Despacho sobre agua — JGC—P: 10 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.
Idem: 10 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
JGC—A: 5 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
JGC—DC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
JGC—ERM: 5 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
ZRC—Adriano: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
BQ: 1 dita idem, idem.

ZRC—Adriano: 3 ditas idem, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
CAC—Adriano: 1 dita idem, idem.

Vapor belga *Ollras*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 42.

Armazem n. 1 — CC: 1 caixa n. 438, repregada.

Martin: 1 dita n. 1.495, idem.
H: 1 dita n. 4.681, avariada.
CCC—Cedro: 1 dita n. 203, idem.
Idem: 4 dita n. 204, idem.
VCC: 1 dita n. 1.831, idem.

Vapor italiano *Matteo Bruszo*, procedente do Rio da Prata, entrado em 18 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 71.

Armazem da bagagem—G. Carino: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 13 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 51.

Armazem n. 11 — JIC: 4 caixa n. 3.656, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.651, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 18 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 67.

Armazem n. 6 — SAC: 5 caixas sem numero, avariadas e repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 10 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
A: 1 barrica n. 227, repregada.
Idem: 1 dita n. 240, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil
REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA
Directoria de Pharões—Aviso aos Navegantes
—Estado da Amazona—Pharolete da Correnteza—Rio Amazonas

Segundo communição que acaba de fazer o capitão do porto do Estado do Amazonas de estar ameaçando cair a columna do pharolete da Correnteza, por causa das enxurradas e enchentes do rio, avisa-se aos navegantes que deixa de funcionar a respectiva luz enquanto se procede á consolidação da mesma columna.

Novo aviso annunciará o restabelecimento dessa luz.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 25 de janeiro de 1899.—*Raymundo Frederico Kuppe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA
Grupos 7 e 11 (Illuminação e lubrificação. Massime, etc.)

Da ordem do Sr. vice almirante inspector deste Arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido Arsenal, durante o exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber : «Art. 176. São deveres do proponente.

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como tambem as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo Contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.»

Ficam, outrosim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o Arsenal servirão para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 25 de janeiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silva Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos ao exame de inglez, que a prova escripta dessa materia terá lugar quinta-feira, 27 do corrente, ás 11 horas, na Escola de Machinistas Navaes.

Escola Naval, 25 de janeiro de 1899.—*Antonio José da Costa Rodrigues*.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 10, 20 E 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 10, 20 e 50 réis, já recolhidos.

Os sellos de 10 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emittidos em 1891—1893, são de côr azul claro, tendo estampados em duas faxas curvas, formando um ovoide, os seguintes dizeres: na de cima a palavra —CORREIOS— e na de baixo as palavras — E. U. DO BRAZIL — tendo dentro deste ovoide a constellação do cruzeiro.

Em uma outra faza curva tem a palavra — JORNAES — tendo logo abaixo dessa faza a palavra — RÉIS — entre os algarismos — 10.

A sobre-taxa é de 20 réis, a tinta preta, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta preta.

Os sellos de 20 réis são em tudo iguaes aos de 10 réis, exceptuando a côr, que é verde e o algarismo que é — 20 — sendo que a sua emissão é da mesma data.

A sobre-taxa é de 50 réis, a tinta azul escuro, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta azul escuro.

Os sellos de 50 réis são em tudo iguaes aos já descriptos, exceptuando a côr, que é verde claro e o algarismo que é — 50 —, sendo que a sua emissão tem a mesma data.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta carmim, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta carmim.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de dezembro de 1898.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª

Deverá estar situado em lugar de facil acesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha.

3ª

Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4ª

Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importancia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5ª

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterà o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.—O director geral, *Luiz Van Erven*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 14 da rua Senador Vergueiro, demolição dos puxados e divisões de madeira.

Predio n. 7 da rua Dr. Joaquim Silva, demolição das paredes dos fundos do predio.

Predios ns. 130 a 151 da rua do Cattete, demolição de toda a cobertura e das paredes internas e divisorias dos puxados.

Predio n. 16 da rua General Pedra, demolição da cobertura.

Predio n. 77 da rua Barão de S. Felix, demolição da cobertura do puxado, do muro divisorio e das divisões e quartos de madeira, concertos no terraço e parede dos fundos.

Predio n. 45 da rua da Providencia, demolição da cobertura e divisões de madeira.

Predio n. 27 da rua Conselheiro João Cardoso, demolição da fachada e de uma das paredes lateraes.

Predio n. 2 da rua Pedro Americo, demolição do predio situado no alinhamento da rua e concertos na estalagem.

Predio n. 4 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 172 da rua da Saude, demolição do predio, á excepção da parede mestra lateral esquerda e da fachada.

Predio n. 73 da rua General Pedra, demolição total.

Directoria de Obras e Viação, 23 de janeiro de 1899.—*Luiz Van Erven*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Loureiro & Pires, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, a 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formularem contracto de união, elegendo os syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecreve processam-se os autos de fallencia da firma Loureiro & Pires, a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo de

21 de novembro de 1898 e devidamente publicada; tendo sido pelos syndicos assignado o respectivo termo procederam á arrecadação dos bens com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas. Correndo o processo seus devidos termos, ora por parte de diversos credores foi-lhe dirigida uma petição pedindo a convocação de credores, na qual foi proferido o despacho seguinte: Faça-se a convocação requerida com prazo bastante a dar tempo a ficar prompto o exame de livros antes da reunião. Rio, 13 de janeiro de 1899.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Loureiro & Pires para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada devera ser apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; que um individuo pôde ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 14 de janeiro de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escreví, o subscrevi.—*Celso Aprijio Guimarães*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1898

Aos 29 de dezembro do corrente anno, a 1 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio á rua dos Benedictinos n. 18, comparecerão nove accionistas, representando 2.358 acções, numero mais que legal para constituir assemblea geral ordinaria, declara o Sr. presidente aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas para nomearem um de entre os Srs. accionistas presentes para dirigir os trabalhos da assemblea.

E' acclamado o Sr. Hermano Joppert que, aceitando o encargo, convida para secretarios os Srs. Miguel A. Pinheiro e Adolpho Martin, com approvação dos accionistas presentes. Assim constituida a mesa, declara o Sr. presidente ser o objecto da reunião a apresentação do relatorio e contas do anno social findo em 30 de junho do corrente anno e do parecer do conselho fiscal, e suas conclusões, e mais para eleição de um director e do novo conselho fiscal e supplentes.

A pedido do Sr. presidente, procede o Sr. 1º secretario á leitura da acta da anterior sessão, que submettida á discussão, é approvada sem reclamação.

Achando-se sobre a mesa o relatorio da directoria para ser lido, é dispensada a leitura por proposta de um Sr. accionista, allegando ter sido já publicado, o que é approvedo.

Pelo relator do conselho fiscal é lido o parecer deste, cujas conclusões, submettidas á discussão, são approvadas unanimemente, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Declara, portanto, o Sr. presidente approvadas as contas e o balanço do anno social findo em 30 de junho proximo passado, bem assim todos os actos administrativos da directoria até aquella data.

Passando á segunda parte da ordem do dia, pede o Sr. presidente aos Srs. accionistas presentes para munirem-se de cedulas para eleição de um director do conselho fiscal e supplentes, que tem de servir no corrente anno social, o que feito, procede-se á chamada, recebendo-se nove cedulas para director e outras tantas para conselho fiscal e supplentes, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para director: Octavio F. Joppert com 115 votos e para o conselho fiscal os Srs. Adolpho Martin, Francisco França e Miguel A. Pinheiro; o primeiro com 135 votos e os dous nltimos com 115 votos cada um, sendo outros menos votados.

Para supplentes, por maioria de votos, os seguintes Srs. :

José L. de S. Amaral, G. Fogliani e Alberto V. dos Santos Werneck, e outros menos votados.

O Sr. presidente proclamou director da sociedade o Sr. Octavio T. Joppert e membros do conselho fiscal os tres primeiros, e supplentes os tres ultimos.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 1898. — *Hermano Joppert*, presidente da assemblea geral. — *Miguel A. Pinheiro*, 1º secretario. — *A. Martin*, 2º secretario.

Companhia Progresso Maritimo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1898.

AOS 29 de dezembro de 1898, a 1 hora da tarde, reunidos na sala terrea do predio n. 14 da rua General Camara os Srs. accionistas da Companhia Progresso Maritimo, para onde foram convocados, e verificando-se acharem-se presentes nove Srs. accionistas, representando 3.305 acções, o Sr. Joaquim Arsenio Cintra da Silva, presidente da companhia declara haver numero para se constituir a assemblea,

e assim assumindo, em virtude da expressa determinação dos estatutos, a presidencia da assemblea geral, abre a sessão, convidando para secretarios os Srs. Francisco Carlos Naylor e Ismael de Ornellas Bittencourt, que tomaram seus logares.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da ultima acta da assemblea geral extraordinaria que teve lugar em 24 de março de 1896, e posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi sujeita á votação, sendo unanimemente approvada.

Mandando o Sr. presidente proceder á leitura do relatorio da directoria, o Sr. Ornellas Bittencourt, propoz que fosse dispensada a sua leitura, não só por ter sido já publicado no *Jornal do Commercio* da vespera, como por estar impresso em folhetos que foram distribuidos aos Srs. accionistas; sujeita á votação, foi approvada esta proposta.

Foi então lido o parecer do conselho fiscal e posto em discussão conjuntamente com o relatorio; pediu a palavra o Sr. accionista José Pongy para que a directoria lhe explicasse a falta da reunião da assemblea geral durante o periodo decorrido da ultima assemblea até a presente data, ao que o Sr. presidente satisfez, expondo as causas que motivaram esta demora, e das quaes o conselho fiscal tinha perfeito conhecimento, concordando sempre com a directoria neste sentido; dando-se por satisfeito este Sr. accionista, e não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posto a votos o relatorio, e o parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados, deixando de votar a administração e o conselho fiscal.

O Sr. commendador Camillo de Andrade, representante do Banco da Republica do Brazil, pediu a palavra e disse que devia ser convocada dentro do prazo da lei, uma assemblea geral extraordinaria para resolver sobre o parecer do conselho fiscal que opina pela liquidação amigavel da companhia, indicação esta que foi unanimemente approvada.

Declarando o Sr. presidente que, uma vez approvados o relatorio, as contas e actos da directoria, e parecer do conselho fiscal, ia suspender a sessão afim dos Srs. accionistas confeccionarem as cedulas para eleição do novo conselho fiscal, pediu a palavra pela ordem o Sr. Francisco Carlos Naylor, e propoz que permanecesse o mesmo conselho fiscal até a proxima reunião da assemblea geral extraordinaria que tem de resolver sobre a conclusão do parecer do conselho fiscal que opina pela liquidação amigavel da companhia; posta a votos esta proposta, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas e sua presença e a attenção que se dignaram dispensar-lhe.

Lavrou-se em seguida a acta, assignada pelos membros da mesa e Srs. accionistas presentes; e eu, primeiro secretario subscrevi o assigno. — *Francisco Carlos Naylor*. — *Joaquim Arsenio Cintra da Silva*. — *Ismael de Ornellas Bittencourt*. — *Camillo de Andrade*, pelo Banco da Republica do Brazil. — *D. L. Lacombe*. — *Raúl Teixeira Leite Cintra*. — *J. E. E. Berli*. — *Antonio Alves Mtheus*. — *José Pongy*.

ANNUNCIOS

Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e côr preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armarinhos, casas de cêra, etc.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a Lei do Orçamento vigente, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1899.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE JANEIRO DE MOEDA METALLICA

	90 1/2 %	A' vista
Sobre Louros	7 7/16	7 27/84
Sobre Paris	13282	13284
Sobre Hamburgo	13583	13586
Sobre Italia	—	13227
Sobre Portugal	—	3520
Sobre Nova-York	—	63660
Sobranos	32\$750	
Ouro nacional, por 1\$000	3\$708	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5 %	834\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	855\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	849\$000
Ditas idem de 1897, nom.	933\$000
Ditas idem de 1879	1:850\$000

Bancos

Banco de Credito Movel	5\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	120\$000
Dito da Republica do Brazil	170\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	212\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas	3\$500
Dita Minas S. Jeronymo	5\$500
Dita Seguros Indemnizadora	13\$000
Dita Melhoramentos do Brazil	19\$500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	87\$750
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	140\$000

Vendas por alvará

4 apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	849\$000
Capital Federal, 25 de janeiro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.	